



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Dois ensaios em segurança pública e criminalidade no Rio de Janeiro: dinâmicas do tráfico, controle territorial e impactos no cotidiano da população

Lívia da Silva Malaquias

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Dois ensaios em segurança pública e criminalidade no Rio de Janeiro: dinâmicas
do tráfico, controle territorial e impactos no cotidiano da população**



Seropédica, RJ
Dezembro de 2025

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M236d MALAQUIAS, LÍVIA DA SILVA, 2002-
Dois ensaios em segurança pública e criminalidade
no Rio de Janeiro: Dinâmicas do tráfico, controle
territorial e impactos no cotidiano da população /
LÍVIA DA SILVA MALAQUIAS. - Rio de Janeiro - RJ, 2025.
75 f.

Orientador: Vinicius Ferreira Baptista.
Trabalho de conclusão de curso(Graduação). --
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro,
Bacharelado em Administração Pública, 2025.

1. facções criminosas. 2. tráfico de drogas. 3.
controle territorial. 4. políticas públicas. I.
Baptista, Vinicius Ferreira , 1987-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
Bacharelado em Administração Pública III. Título.

LÍVIA DA SILVA MALAQUIAS

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel, no Curso de Graduação em Administração Pública, na área de concentração em Políticas Públicas.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APROVADO EM 12/12/2025

Assinatura

Profº. Drº. Vinicius Ferreira Baptista

Orientador – Presidente

Membro Interno

UFRRJ

Assinatura

Profº. Drº. Caio Peixoto Chain

Membro Interno

UFRRJ

Assinatura

Me. Wanderson Cesar dos Santos

Membro Interno

UFRRJ

AGRADECIMENTOS

A Deus, que iluminou cada passo da minha caminhada e sustentou minha força nos momentos em que pensei em desistir. À Nossa Senhora Aparecida, por interceder por mim, ouvir minhas preces e acalmar meu coração nas horas de dúvida. Sem a fé que me guiou, este sonho não teria sido possível.

Agradeço profundamente aos meus pais, que sempre acreditaram na minha capacidade, mesmo quando a vida me levou para longe de casa. Sei que, por trás do incentivo, existiam o medo e a preocupação de me ver tão nova morando em outro município, enfrentando desafios sozinha. Ainda assim, vocês me apoiaram, me acolheram nas quedas e celebraram comigo cada vitória. Nada disso teria sido possível sem o amor, a confiança e os sacrifícios de vocês. Este trabalho também é de vocês.

Agradeço também à minha amiga Bianca, que caminhou comigo nos dias mais intensos — nas aulas, nos estudos, nas preocupações e nas pequenas vitórias diárias. Sua amizade trouxe leveza, força e companheirismo em uma fase que poderia ter sido muito mais difícil. Sou imensamente grata por dividir essa jornada com você.

Agradeço, ainda, a mim mesma. Pela coragem de seguir em frente quando tudo parecia difícil, pela disciplina em abdicar de momentos, por renunciar a tantas coisas e, ainda assim, acreditar que eu chegaria até aqui. Honro a força que encontrei dentro de mim, a determinação que me trouxe até este momento e a persistência que me transformou ao longo da jornada.

A todos que, de alguma forma, fizeram parte desse caminho: meu sincero e eterno agradecimento.

RESUMO

MALAQUIAS, Lívia da Silva. Dois ensaios em segurança pública e criminalidade no Rio de Janeiro: dinâmicas do tráfico, controle territorial e impactos no cotidiano da população. 2025. 77 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração Pública). Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2025.

Este Trabalho de Conclusão de Curso analisa como o controle territorial exercido por facções criminosas e milícias interfere na mobilidade urbana e na dinâmica cotidiana do município do Rio de Janeiro. A pesquisa aborda a formação histórica dessas organizações, sua consolidação a partir do tráfico de drogas e sua atuação como formas de governança paralela em territórios periféricos marcados por desigualdade e ausência estatal. Com base em revisão bibliográfica, análise documental e dados de instituições como Fogo Cruzado/GENI-UFF, Anuário Brasileiro de Segurança Pública e reportagens recentes, o estudo demonstra que confrontos armados, bloqueios de vias, uso de ônibus como barricadas e operações policiais afetam rotas de transporte, suspendem aulas, interrompem serviços de saúde e comprometem o direito de ir e vir da população. Evidencia-se que a mobilidade urbana se transforma em instrumento e reflexo das disputas territoriais entre facções e forças estatais. O trabalho conclui que políticas públicas exclusivamente repressivas são insuficientes para enfrentar o fenômeno. Torna-se necessária uma abordagem integrada, envolvendo segurança, urbanismo, mobilidade, assistência social e presença estatal contínua, a fim de reduzir desigualdades e enfraquecer a governança criminal. Assim, o estudo contribui para compreender os impactos das facções no espaço urbano e para subsidiar estratégias mais eficazes de intervenção pública.

Palavras-chave: facções criminosas; mobilidade urbana; tráfico de drogas; controle territorial; políticas públicas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
1 PROBLEMATIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA.....	11
1.1 Justificativa do estudo.....	12
1.2 Contribuição do estudo	13
1.3 Objetivos.....	14
1.4 Hipóteses e questões de pesquisa.....	15
1.5 Procedimentos metodológicos	16
2. DESENVOLVIMENTO TEÓRICO	19
2.1 Origem e Consolidação das Facções Criminosas	19
2.1 Tráfico de drogas, Violência e Controle Territorial	23
2.2 Impactos na Mobilidade Urbana e na Vida Cotidiana	27
2.3 Reflexões para Políticas Públicas e Planejamento Urbano.....	39
2.4 Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Segurança no Contexto das Facções Criminosas	46
2.5 Governança e Poder Paralelo	50
3 ECONOMIA DO CRIME E OS EFEITOS POLÍTICOS NO COTIDIANO	54
3.1 Principais Ator(es) do Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro que Movimentam a Economia do Crime	58
3.2 O Papel do COAF no Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado	62
3.3 Números do COAF	63
3.4 As novas fronteiras econômicas do crime organizado no brasil	67
3.5 A Regulação da cadeia produtiva do ouro no Brasil.....	68
3.6 Aperfeiçoamento da supervisão de setores não financeiros.....	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	71
REFERÊNCIAS	73

INTRODUÇÃO

A cidade do Rio de Janeiro apresenta um arranjo urbano marcado por desigualdades históricas, disputas territoriais e pela presença consolidada de organizações criminosas, conforme definidas no ordenamento jurídico brasileiro que influenciam diretamente a vida cotidiana da população. Ao longo das últimas décadas, facções como o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP), a Amigos dos Amigos (ADA) e grupos milicianos estruturaram-se a partir de dinâmicas específicas do sistema prisional, da ausência de políticas públicas contínuas e da fragilidade das instituições estatais em áreas periféricas. O resultado desse processo foi a construção de estruturas próprias de poder, baseadas no controle territorial armado, na regulação informal de serviços locais e na produção de economias ilícitas que se entrelaçam com o espaço urbano.

Nesse contexto, a mobilidade urbana deixa de ser apenas uma questão de infraestrutura, transporte público ou desenho viário, passando a refletir diretamente os conflitos armados, os bloqueios territoriais e as disputas entre grupos criminosos e forças policiais. A circulação de pessoas, mercadorias e serviços é constantemente impactada por barricadas, interrupções de vias, sequestro de ônibus, tiroteios e restrições impostas por facções que determinam rotas, horários e acessos possíveis. O Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro (Fogo Cruzado/GENI-UFF, 2023) demonstra que vastas regiões da Zona Norte e da Zona Oeste encontram-se sob domínio de facções e milícias, revelando a profundidade da influência desses grupos sobre o funcionamento urbano.

Além das dimensões territoriais e sociais, o fenômeno também envolve aspectos econômicos decisivos. A economia do crime, no contexto fluminense, articula atividades como o tráfico de drogas, a cobrança de taxas ilícitas, o controle de serviços informais e, em menor grau de sofisticação em relação a outras organizações nacionais, mecanismos de lavagem de dinheiro. Embora o modelo econômico proposto por Becker (1968) interprete o crime como resultado de escolhas racionais, análises posteriores — como as de Biagi (2004) — demonstram que a criminalidade urbana no Rio de Janeiro é moldada por desigualdades estruturais, vulnerabilidade social, segregação territorial e pela presença descontínua do Estado. Assim, a economia ilícita deve ser compreendida como

um processo socioterritorial que transcende a lógica individual e envolve redes de poder, controle armado e mercados locais.

Diante desse cenário, compreender como essas dinâmicas criminais reconfiguram o espaço urbano é essencial para explicar os impactos sofridos pela mobilidade cotidiana. A atuação das facções cria fronteiras invisíveis que segmentam a cidade, afetam o funcionamento de serviços públicos e alteram rotas de ônibus, acesso às escolas, circulação de trabalhadores e a prestação de serviços essenciais. Episódios recentes evidenciam que operações policiais, confrontos armados e disputas territoriais geram bloqueios de vias e interrupções de transporte, aprofundando a sensação de insegurança e dificultando o exercício do direito à cidade.

A relevância deste estudo reside justamente em analisar de que maneira o controle territorial exercido por facções criminosas influencia o município do Rio de Janeiro, produzindo efeitos estruturais sobre a vida cotidiana. Busca-se compreender como a formação histórica dessas organizações, sua lógica econômica e sua atuação sociopolítica transformam o espaço urbano, fragmentam territórios e impõem limites materiais e simbólicos à circulação da população.

O problema central que orienta esta pesquisa é: como o domínio territorial das facções criminosas interfere no município do Rio de Janeiro, em termos das dinâmicas sociais e políticas da cidade?

O objetivo geral consiste em analisar as dinâmicas das facções criminosas e seus impactos sobre o Rio de Janeiro. Como desdobramentos, os objetivos específicos incluem:

- a) examinar a formação e expansão das facções e milícias no território carioca;
- b) Analisar como o controle territorial afeta o acesso a serviços públicos essenciais (saúde, educação, transporte) e a circulação de pessoas;
- c) compreender a relação entre economia ilícita, fragmentação urbana e o direito à cidade.
- d) discutir estratégias de enfrentamento e políticas públicas integradas capazes de mitigar esses impactos.

Metodologicamente, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental. Foram utilizados dados do Mapa dos Grupos Armados (Fogo Cruzado/GENI-UFF, 2023), Anuário Brasileiro de Segurança

Pública (2024), INFOOPEN, Instituto Esfera (2024), reportagens jornalísticas recentes e literatura acadêmica sobre crime organizado, economia do crime e mobilidade urbana.

O trabalho organiza-se em três capítulos: o primeiro aborda o marco teórico sobre crime organizado, governança criminal e controle territorial; o segundo discute a relação entre dinâmicas urbanas e mobilidade em territórios dominados por facções e o terceiro analisa a economia do crime e seus efeitos políticos no contexto fluminense.

1 PROBLEMATIZAÇÃO DO OBJETO DE PESQUISA

A presente pesquisa propõe-se a investigar, de forma articulada e histórica, como as facções criminosas se consolidaram no município do Rio de Janeiro a partir do tráfico de drogas e de disputas violentas por territórios, e de que maneira esse processo culmina, na atualidade, na restrição da estrutura social em diferentes regiões da cidade. O estudo parte do entendimento de que as facções não podem ser analisadas apenas como grupos criminosos contemporâneos, mas como organizações que se estruturam ao longo do tempo, assumindo caráter territorial e interferindo diretamente no cotidiano da população.

Assim, o objeto de estudo concentra-se na relação entre essa trajetória de formação e consolidação das facções — vinculada ao tráfico de drogas como atividade econômica central — e o modo como, em 2025, o controle armado de territórios impacta o direito de ir e vir dos moradores. A pesquisa busca compreender como a presença dessas organizações altera os fluxos urbanos ao impor barreiras físicas (como o uso de ônibus e barricadas), ameaças simbólicas e interrupções frequentes nas rotas de transporte público e privado.

Diante desse cenário, o problema de pesquisa se orienta da seguinte forma: De que maneira a governança criminal exercida por facções e milícias reconfigura o espaço urbano do Rio de Janeiro, produzindo impactos socio-territoriais que comprometem o acesso a serviços públicos e o exercício do direito à cidade?

Parte-se da hipótese de que O controle territorial exercido por facções e milícias no Rio de Janeiro estabelece uma forma de governança criminal que, ao criar fronteiras invisíveis e regular o acesso a serviços e a circulação, promove a fragmentação urbana e a negação do direito à cidade em territórios periféricos. Dessa forma, a dinâmica histórica do tráfico e da violência territorial não apenas redefine os espaços urbanos, mas também compromete o exercício do direito à cidade nos territórios afetados.

Desse modo, o estudo busca não apenas identificar os impactos da violência territorial em 2025, mas também reconstruir o percurso histórico que possibilitou esse tipo de controle sobre o espaço. Ao observar a relação entre formação das facções, estrutura econômica do tráfico de drogas e apropriação violenta dos territórios, pretende-se evidenciar que as limitações à circulação no município do Rio de Janeiro não são somente efeitos pontuais de episódios armados, mas sim o resultado de processos estruturais que se desenvolveram ao longo do tempo e que hoje reconfiguram o

funcionamento da cidade. A partir dessa problematização, passa-se à justificativa do estudo, destacando sua importância social, acadêmica e institucional.

1.1 Justificativa do estudo

O município do Rio de Janeiro convive historicamente com a presença de facções criminosas fortemente estruturadas em torno do tráfico de drogas e da disputa territorial armada. Essas organizações, como o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP) e milícias, consolidaram ao longo das últimas décadas formas próprias de controle territorial, que influenciam diretamente o cotidiano urbano e o direito à cidade (Misse, 2011; Bazoni da Motta, 2020). Com base no Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro, elaborado pelo Instituto Fogo Cruzado e GENI/UFF (2023), é possível identificar as áreas sob domínio desses grupos, sobretudo em regiões como Complexo do Alemão, Maré, Penha, Pavuna e Brás de Pina, onde a mobilidade urbana sofre impactos constantes.

O estudo da atuação das facções não se limita à análise contemporânea, mas também se fundamenta na compreensão histórica de sua formação, consolidação e modos de operação, como discutido por Michel Misso (2011) e Benjamin Lessing (2021). Tais trabalhos evidenciam que o tráfico de drogas e a violência armada funcionam como mecanismos de governança paralela, estabelecendo regras próprias de circulação, segurança e punição, o que resulta em restrições diretas à mobilidade de moradores, trabalhadores e estudantes.

Além do enfoque acadêmico, a relevância social da pesquisa se evidencia na análise de casos concretos que afetam diariamente a vida da população. Reportagens do G1 (2023), EL PAÍS (2024; 2025) e Agência Pública (2022), por exemplo, relatam o uso de ônibus e outros veículos como barricadas, bloqueios de vias e alterações forçadas de rotas, destacando como a presença armada transforma o espaço urbano e gera medo, insegurança e deslocamentos forçados. Esses elementos demonstram que a violência armada não é apenas um fenômeno criminal, mas também um fator determinante na organização espacial da cidade e na limitação do direito de ir e vir (PAIM, 2020; VELOSO; SANTIAGO, s.d.).

A justificativa do estudo também se apoia na necessidade de produzir conhecimento capaz de subsidiar políticas públicas mais eficazes em segurança urbana e mobilidade. Ao compreender a relação entre facções criminosas, controle territorial e

restrições à circulação, é possível propor estratégias integradas que contemplem segurança, urbanismo e transporte público, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida em territórios historicamente vulneráveis (CRATOCHWILL DE OLIVEIRA; SILVA; CONSTANTINO, 2022; PICANÇO; LOPES, 2016).

Portanto, a pesquisa se justifica por seu caráter multi e interdisciplinar, articulando conhecimentos sobre criminologia, sociologia urbana e planejamento da mobilidade urbana, e por sua relevância prática e acadêmica, na medida em que fornece evidências concretas sobre os impactos das facções criminosas no município do Rio de Janeiro, ao mesmo tempo em que propõe caminhos para a construção de políticas públicas mais integradas e inclusivas.

1.2 Contribuição do estudo

As contribuições desta pesquisa são potenciais para o avanço do conhecimento acadêmico e à formulação de políticas públicas relacionadas à segurança urbana e à cidade do Rio de Janeiro. A análise das facções criminosas, desde sua formação histórica e consolidação até sua influência contemporânea sobre o espaço urbano e o tráfego de pessoas e mercadorias, oferece uma compreensão aprofundada sobre a lógica territorial do crime organizado (MISSE, 2011; LESSING, 2021).

Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa integra contribuições de diferentes áreas do conhecimento, como sociologia urbana, criminologia e estudos sobre mobilidade, sistematizando informações de relatórios, etnografias e dados cartográficos (BAZONI DA MOTTA, 2020; CRATOCHWILL DE OLIVEIRA; SILVA; CONSTANTINO, 2022; PICANÇO; LOPES, 2016). Essa abordagem permite identificar padrões de controle territorial, estratégias de bloqueio e intimidação, bem como os efeitos concretos da violência armada sobre o cotidiano de moradores, trabalhadores e estudantes (INSTITUTO FOGO CRUZADO; GENI/UFF, 2023)¹.

No âmbito social e prático, o estudo oferece subsídios para gestores públicos, planejadores urbanos e órgãos de segurança na formulação de estratégias integradas de mobilidade e proteção, considerando as áreas sob maior influência de facções. A

¹ G1. *Traficantes decidem quem entra e quem sai de comunidades cercadas por barricadas no RJ: desespero, medo, impotência.* Fantástico, G1, 5 mar. 2023; EL PAÍS. *Ônibus são usados como barricada por facções criminosas no Rio de Janeiro.* El País, 18 out. 2024; AGÊNCIA PÚBLICA. *Barricadas e o controle de territórios no Rio: como facções e milícias dominam áreas e afetam a vida dos moradores.* Agência Pública, 12 jul. 2022

identificação de padrões de barreiras físicas, bloqueios de transporte e alteração de rotas auxilia na construção de políticas voltadas para a mitigação dos impactos negativos sobre o direito de ir e vir e a qualidade de vida da população (VELOSO; SANTIAGO, 2017; PAIM, 2020).

Além disso, a pesquisa contribui para a documentação e compreensão histórica do fenômeno das facções criminosas, destacando como estruturas paralelas de poder e violência se consolidaram e continuam a afetar a dinâmica urbana. Ao reunir análises qualitativas e cartográficas, o estudo possibilita a visualização clara das áreas mais impactadas, servindo como referência para futuras investigações e para o desenvolvimento de soluções urbanísticas e de segurança mais efetivas (CRUZ NETO; MOREIRA; SUCENA, s.d.; RAFAEL, s.d.).

Dessa forma, a contribuição deste estudo é dupla: amplia o entendimento teórico sobre o controle territorial exercido por facções no Rio de Janeiro e fornece elementos práticos que podem orientar políticas públicas integradas, promovendo maior segurança, mobilidade e equidade nos territórios urbanos afetados.

1.3 Hipóteses e questões de pesquisa

No contexto do presente estudo, parte-se da hipótese de que a atuação das facções criminosas, estruturadas em torno do tráfico de drogas e sustentadas por disputas violentas por territórios, exerce influência direta o município do Rio de Janeiro. Essa influência se manifesta de diferentes formas, incluindo o controle territorial por meio da imposição de barreiras físicas — como barricadas montadas com ônibus e caminhões —, a alteração forçada de rotas e a insegurança constante em trajetos cotidianos. Reportagens recentes apontam que motoristas de aplicativo, turistas e moradores locais frequentemente enfrentam bloqueios e ameaças ao adentrarem inadvertidamente áreas dominadas por facções, evidenciando o impacto do controle territorial sobre o direito de ir e vir (EL PAÍS, 2025a; AGÊNCIA BRASIL, 2025; EL PAÍS, 2024; G1, 2023).

Além disso, episódios de operações policiais recentes, como a ocorrida em setembro de 2025 na Zona Oeste do Rio de Janeiro, demonstram o efeito direto desse conflito sobre a mobilidade urbana. Durante essa operação, vias foram bloqueadas e a

circulação de moradores e transporte público foi restringida, evidenciando o impacto imediato das disputas territoriais sobre o fluxo de pessoas e mercadorias (G1, 2025¹)².

O cruzamento de dados de mapas de controle territorial (Fogo Cruzado/GENI-UFF, 2023), registros jornalísticos, depoimentos locais e relatórios oficiais possibilitam a identificação de padrões de bloqueios, estratégias de intimidação e áreas críticas de conflito. Dessa forma, é possível observar não apenas os efeitos físicos das barreiras e confrontos armados, mas também os impactos sociais, econômicos e psicológicos sobre os moradores, reforçando a relevância de políticas públicas integradas para mitigar essas restrições e garantir o direito à cidade.

As questões de pesquisa que orientam este estudo foram formuladas a partir do problema central e das hipóteses propostas. Assim, busca-se compreender, primeiramente, como a atuação das facções criminosas influencia a mobilidade urbana no município do Rio de Janeiro, considerando tanto o fluxo de pessoas quanto de mercadorias. Em seguida, procura-se identificar quais estratégias de controle territorial — como barricadas, bloqueios e presença armada — são empregadas pelos grupos criminosos e de que maneira essas ações impactam a circulação cotidiana. Uma terceira questão focaliza os bairros e áreas da cidade que sofrem maior impacto dessas práticas, relacionando-os às dinâmicas de violência e à reorganização espacial provocada pelo crime organizado. Além disso, investiga-se como o tráfico de drogas e a disputa por territórios contribuem para a fragmentação urbana e para a percepção de insegurança entre os moradores. Por fim, considera-se de que forma os registros de bloqueios, relatos de moradores e dados cartográficos podem servir de base para a formulação de políticas públicas mais eficazes, voltadas à integração da segurança, mobilidade e planejamento urbano.

1.4 Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa, com caráter exploratório e fundamentada nos métodos bibliográfico e documental, voltados à análise das relações entre a atuação das facções criminosas e os impactos no município do Rio de Janeiro. O objetivo é interpretar como o controle territorial exercido por grupos armados afeta o

² G1. Alvos de operação na Zona Oeste do Rio: bloqueios e restrições de circulação. G1, 4 set. 2025.

fluxo de pessoas e mercadorias, além de comprometer o direito à cidade em áreas periféricas e conflagradas.

A metodologia baseia-se na análise de obras e estudos acadêmicos que tratam da formação histórica, estrutura organizacional e modo de operação das facções criminosas no contexto urbano carioca. Entre os principais referenciais, destaca-se o trabalho de Michel Misso (2011), que desenvolve os conceitos de "mercado criminal" e "acumulação social da violência", fundamentais para compreender a lógica interna das facções. Complementarmente, a abordagem de Benjamin Lessing (2021) sobre governança criminal armada contribui para entender a atuação desses grupos como formas de poder paralelo, que influenciam diretamente o cotidiano urbano.

A revisão de escopo realizada por Thaíssa Kratochwill de Oliveira *et al.* (2022) permite identificar as principais abordagens científicas sobre as facções do Rio, sistematizando diferentes olhares sobre sua consolidação e dinâmica atual. No campo da mobilidade urbana, destacam-se os estudos de Sérgio Veloso e Vinícius Santiago (2017), que tratam dos efeitos da violência armada no direito à cidade e nos deslocamentos de moradores do Complexo do Alemão. Da mesma forma, o artigo de Picanço e Lopes (2016) analisa o tráfico de drogas como forma social e sua interação com a organização espacial urbana.

Do ponto de vista documental, foram utilizados materiais como o Mapa Histórico dos Grupos Armados do Rio de Janeiro, elaborado por Cruz Neto, Moreira e Sucena, e o estudo sobre territórios-rede do crime organizado, de Antônio Rafael, que fornecem base empírica para a identificação de áreas sob domínio de facções. O documento oficial *Plano Estratégico 2020–2024* do Governo do Estado do Rio de Janeiro também foi mobilizado para confrontar as propostas de segurança pública com a realidade do controle territorial.

A análise se complementa com fontes jornalísticas recentes que ilustram os efeitos diretos das facções sobre a mobilidade, como o uso de ônibus como barricadas (EL PAÍS, 2024), os alertas de aplicativos de GPS para evitar áreas de risco (EL PAÍS, 2025a), os sequestros e bloqueios de ônibus (AGÊNCIA BRASIL, 2025) e as restrições de circulação provocadas por operações policiais em áreas dominadas por facções, como ocorrido recentemente na Zona Oeste do Rio de Janeiro (G1, 2025). As reportagens do G1 (2023) e da Agência Pública (2022) também serão utilizadas para detalhar o fenômeno das barricadas e sua função de bloqueio e controle de circulação.

Por fim, o Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro (Fogo Cruzado/GENI-UFF, 2023) foi utilizado como instrumento fundamental para o cruzamento de dados e a

delimitação geográfica dos espaços afetados, servindo como base para a análise dos territórios mais impactados pela atuação das facções criminosas e pelas consequentes restrições à mobilidade urbana.

Além disso, a pesquisa adota como suporte analítico a técnica da leitura flutuante, voltada para a identificação de categorias temáticas emergentes. Os dados serão organizados em eixos analíticos como: histórico das facções, controle territorial, dinâmica do tráfico de drogas, exclusão social e governança urbana. Esse cruzamento entre dados qualitativos e quantitativos permitirá uma análise mais abrangente dos impactos das facções criminosas sobre o cotidiano urbano carioca, contribuindo não apenas para a descrição do fenômeno, mas também para a formulação de recomendações voltadas à construção de políticas públicas mais eficazes e integradas.

Planejamento regional e criminalidade urbana no Rio de Janeiro: O impacto das facções e o controle territorial

2.1 Origem e Consolidação das Facções Criminosas

A formação e consolidação das facções criminosas no Rio de Janeiro é um fenômeno complexo, enraizado em contextos históricos, sociais e econômicos específicos, que se entrelaçam com desigualdades estruturais e práticas institucionais. As facções criminosas podem ser compreendidas como organizações coletivas estruturadas que se articulam para o controle de territórios e atividades ilícitas, baseadas em hierarquia, códigos internos e vínculos com o sistema prisional. Segundo Feltran (2018), tais grupos configuram formas de poder armado e econômico que emergem nas brechas da ausência estatal e se legitimam socialmente através de mecanismos de proteção, coerção e regulação local. Nesse sentido, o Comando Vermelho (CV) e o Terceiro Comando (TC) emergiram em cenários marcados pela violência estatal, pelo confinamento no sistema prisional e pela ausência de políticas públicas efetivas nas comunidades periféricas.

Estudos históricos indicam que o CV, por exemplo, teve sua gênese na Ilha Grande, no final dos anos 1970, em um contexto de ditadura militar, como resposta à repressão e à presença ideológica de presos com orientação política revolucionária (KRATOCHWILL DE OLIVEIRA; SILVA; CONSTANTINO, 2024). Esse ambiente prisional configurou o primeiro espaço de organização paramilitar, consolidando hierarquias internas, códigos de conduta e uma identidade simbólica que mais tarde seria exportada para as favelas cariocas na década de 1980 (BAZONI DA MOTTA, 2020; CRUZ NETO; MOREIRA; SUCENA, 2022).

Essa interpretação é reforçada por autores como Zaluar (2004), que associa o surgimento das facções à ausência de presença estatal efetiva e ao colapso das instituições de segurança, e Baratta (2002) e Batista (1990), que destacam como a seletividade penal e a marginalização social criam condições favoráveis à formação desses grupos armados. Assim, as facções criminosas não surgem de maneira isolada, mas como resposta organizada a contextos de desigualdade, violência institucional e carência de políticas públicas, consolidando um modelo de controle territorial e social que atravessa prisões e comunidades periféricas.

A transição das facções de práticas delituosas tradicionais, como roubos e pequenos furtos, para a centralidade do tráfico de drogas como eixo econômico, foi

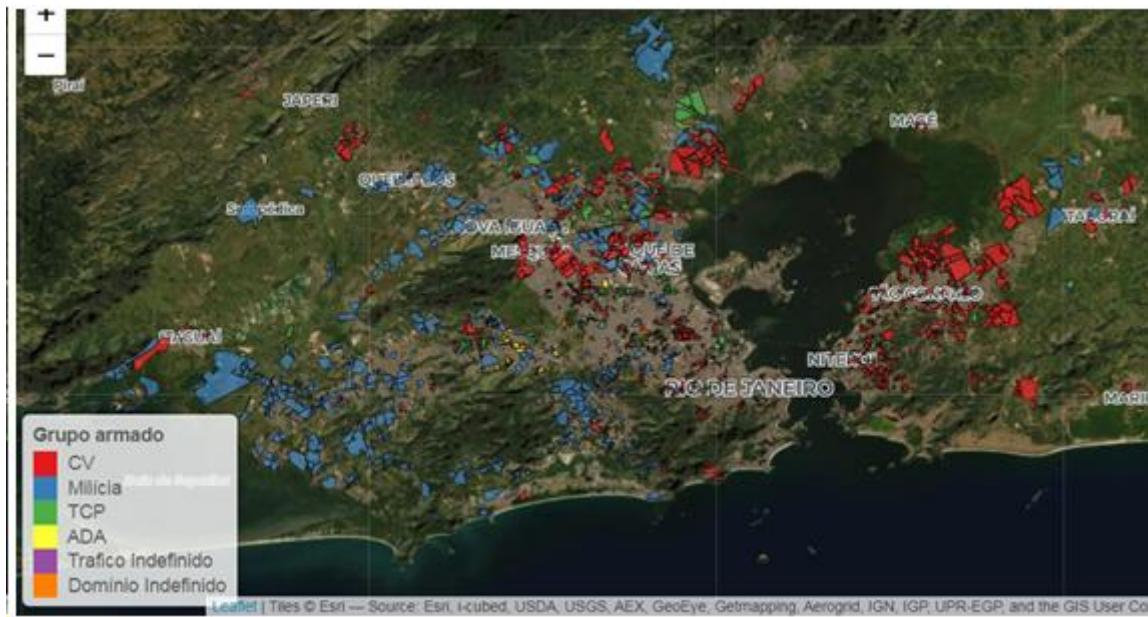
impulsionada pela combinação de demanda crescente de consumo, expansão urbana periférica e corrupção institucional. Este movimento marcou uma mudança na lógica de atuação das facções, tornando o tráfico não apenas uma fonte de lucro, mas também um instrumento de controle social e territorial, capaz de impor regras, sancionar comportamentos e delimitar fronteiras físicas e simbólicas dentro das comunidades (MISSE, 2011; LESSING, 2011; BARBOSA, 2001).

Do ponto de vista social e cultural, a consolidação das facções está profundamente ligada à construção de uma “cultura de facção”, caracterizada por códigos internos, símbolos, linguagens próprias e estratégias de intimidação que moldam tanto o comportamento dos integrantes quanto a percepção externa do grupo (GRILLO, 2013). Essa dimensão cultural reflete a necessidade de coesão interna em contextos de alta violência e instabilidade, além de criar mecanismos de governança paralela em áreas onde o Estado se faz ausente ou atua de forma limitada (DA MOTTA, 2019).

Entretanto, a consolidação dessas organizações também deve ser analisada sob a ótica territorial e econômica. O domínio espacial das facções no Rio de Janeiro se materializa em fronteiras invisíveis que delimitam áreas de circulação, comércio e poder, frequentemente representadas em mapeamentos urbanos elaborados por instituições como o Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (UFF).

Sobre esse ponto, o mapa da Figura 1, a seguir, evidencia a segmentação da cidade em territórios controlados por facções rivais, o que impacta diretamente a mobilidade urbana, o acesso a serviços públicos e a segurança dos moradores. Além disso, a expansão do mercado ilícito de drogas, impulsionada pela falta de fiscalização nas fronteiras e pelo avanço das rotas internacionais de tráfico, consolidou o poder econômico dessas organizações, permitindo investimentos em armamentos, tecnologia e redes de comunicação.

FIGURA 1: Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro, 2022



Fonte: GENI-UFF, Fogo Cruzado. Mapa Histórico dos Grupos Armados no Rio de Janeiro, 2022. <https://fogocruz.github.io/mapafc/>

No campo da gestão e da tecnologia, observa-se uma crescente sofisticação das estruturas organizacionais das facções criminosas, que passaram a incorporar práticas de planejamento, controle e comunicação semelhantes às adotadas em modelos empresariais. De acordo com Feltran (2020) e Lessing (2017), essa modernização envolve o uso de sistemas de comunicação criptografada, gestão descentralizada das atividades ilícitas e segmentação funcional entre logística, segurança, finanças e comércio de drogas. Tal racionalização das práticas ilegais reflete uma adaptação às condições de repressão estatal, permitindo que essas organizações operem com eficiência e continuidade mesmo em contextos de intensa perseguição policial.

Além disso, as facções utilizam as tecnologias digitais e redes sociais não apenas para comunicação interna, mas também para difusão simbólica de poder, intimidação de rivais e controle social sobre os territórios. Essa presença virtual reforça a autoridade local das organizações e contribui para a formação de uma identidade coletiva, sobretudo entre jovens em situação de vulnerabilidade (LESSING, 2017; MISSE, 2011).

Em paralelo, o domínio de infraestruturas territoriais e tecnológicas — como rotas de transporte, redes de abastecimento e fluxos de informação — consolida o que Feltran (2020) denomina de governança criminal, caracterizada pela combinação entre coerção e gestão. Essa governança permite que as facções administrem conflitos, regulem mercados ilícitos e exerçam, em determinados contextos, funções que o Estado não consegue cumprir, como segurança, intermediação de disputas e prestação de “serviços” locais.

Assim, a articulação entre território, tecnologia e gestão se torna central para compreender a longevidade e a capacidade adaptativa dessas organizações.

A literatura também evidencia que a consolidação das facções é resultado de sua interação contínua com desigualdades sociais e com a precariedade urbana, entendida como a ausência ou insuficiência de presença estatal, infraestrutura urbana precária e serviços públicos limitados em determinados territórios. Esse contexto cria espaços negligenciados, nos quais as facções exercem dominação territorial, estabelecendo normas próprias, controlando o fluxo de pessoas e bens e impondo regras de convivência que substituem, em grande medida, a atuação do Estado. Os territórios periféricos, historicamente marginalizados e carentes de infraestrutura, serviços públicos e políticas de segurança, tornam-se espaços propícios para a instalação e expansão dessas organizações (Castanho et al., 2020) . A ocupação desses espaços se dá de maneira estratégica: além do controle físico, as facções estabelecem mecanismos simbólicos e sociais de poder, determinando padrões de circulação, barreiras de acesso e formas de punição para aqueles que transgridem suas regras, afetando diretamente a vida cotidiana dos moradores.

O estudo de Kratochwill de Oliveira et al. (2024) reforça a necessidade de compreender a história das facções de maneira integrada, mostrando que, embora muitos trabalhos mencionem eventos históricos, poucos os analisam como objeto principal devido à complexidade de acesso a fontes confiáveis, à falta de registros sistematizados sobre a formação das facções e à tendência da literatura em focar em análises contemporâneas de criminalidade e violência urbana. A abordagem histórica fragmentada ainda predomina, com recortes incidentais sobre violência urbana, saúde coletiva ou políticas públicas. No entanto, reconhecer que algumas facções tiveram sua gênese em presídios (Comando Vermelho [CV] e Terceiro Comando [TC]) e sua posterior expansão para o território urbano permite identificar a lógica evolutiva das organizações, sua adaptação a contextos sociais diversos e os fatores que garantem sua longevidade.

Conforme as facções se consolidaram no território urbano ao longo do tempo, fatores externos passaram a influenciar sua atuação e capacidade de controle territorial. Entre esses fatores, destacam-se políticas públicas e eventos urbanos, como megaeventos e programas de pacificação, que podem reforçar ou enfraquecer o poder das organizações em determinadas áreas. Nesse contexto, DA MOTTA (2019) observa que favelas não cobertas por Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) enfrentam maior vulnerabilidade,

permitindo que facções consolidem seu poder e reforcem padrões de segregação e exclusão social.

Portanto, a origem e consolidação das facções criminosas no Rio de Janeiro não podem ser compreendidas apenas como fenômenos criminais isolados, mas sim como processos interligados a dinâmicas sociais, culturais, históricas e urbanas. Essa análise permite perceber que o tráfico de drogas, o controle territorial e a cultura de facção são estratégias que se retroalimentam, consolidando o poder desses grupos sobre áreas específicas e determinando significativamente a vida cotidiana da população periférica, a organização espacial da cidade e os desafios enfrentados pelas políticas de segurança pública e mobilidade urbana.

2.1 Tráfico de drogas, Violência e Controle Territorial

O tráfico de drogas no Rio de Janeiro não se configura apenas como uma atividade econômica, mas também como um instrumento sofisticado de controle social e territorial, em razão da fragilidade da presença estatal e da consolidação das facções como formas alternativas de poder nas comunidades periféricas. Essa dinâmica faz com que o comércio ilícito transcenda o aspecto financeiro, estruturando-se como uma forma de governança paralela sobre o espaço urbano e sobre a vida cotidiana dos moradores.

Picanço e Lopes (2016) ressaltam que o tráfico de drogas deve ser entendido como um eixo central de organização social nas favelas cariocas, operando para além de uma simples atividade criminosa. Ele constitui uma verdadeira “economia política local”, na qual os lucros gerados pelo comércio de entorpecentes financiam armamentos, remuneram soldados do tráfico e sustentam a infraestrutura necessária à manutenção do poder paralelo. Os autores destacam que esse circuito econômico não se restringe ao âmbito ilegal, pois movimenta também a economia formal, seja por meio da compra de bens de consumo, seja pela injeção de dinheiro em serviços e comércios locais.

Mais do que gerar renda, o tráfico impõe formas específicas de organização social e territorial. Picanço e Lopes (2016), mostram que as facções passam a exercer funções típicas de governança, como impor regras de convivência, arbitrar conflitos entre moradores e até prover uma espécie de “segurança” em territórios onde a presença do Estado é intermitente ou ineficaz. Isso cria uma relação paradoxal entre moradores e traficantes: se por um lado há coerção, intimidação e violência, por outro, existe uma

forma de regulação da vida cotidiana, onde o tráfico se apresenta como uma instância de poder legítima para alguns segmentos sociais.

Além disso, segundo Picanço e Lopes (2016), o tráfico, ao controlar acessos e estabelecer normas de circulação dentro das comunidades, interfere diretamente no cotidiano dos moradores e nos seus deslocamentos. Dessa forma, as facções passam a exercer funções típicas de governança, regulando conflitos, impondo regras de convivência e, em certos casos, oferecendo uma forma de “segurança” onde a presença do Estado é limitada ou intermitente. Esse domínio territorial e a vigilância constante moldam comportamentos, limitam escolhas e influenciam o imaginário coletivo, produzindo simultaneamente uma sensação de pertencimento e de aprisionamento. Nesse contexto, o tráfico não apenas explora a vulnerabilidade social das populações periféricas, mas também constrói mecanismos de legitimação simbólica, que consolidam sua permanência como poder paralelo e reforçam a sua capacidade de controle social e territorial.

Essa lógica de organização territorial é aprofundada por Barbosa (2001), que introduz o conceito de segmentariedade para explicar a maneira como os grupos do tráfico estruturam e reconfiguram o espaço urbano. Para o autor, o domínio territorial das facções não é apenas físico, mas também simbólico: os territórios são fragmentados em “segmentos” controlados rigidamente, e cada divisão carrega marcas de identidade e pertencimento ligadas à facção dominante. Essa segmentariedade gera fronteiras visíveis e invisíveis — expressas em muros, barricadas e bloqueios de vias, mas também em códigos de comportamento que delimitam onde cada pessoa pode ou não circular.

Grillo (2013) complementa essa análise ao demonstrar que o controle territorial se sustenta não apenas na força armada, mas em práticas cotidianas de intimidação e violência que naturalizam a presença do tráfico como instância reguladora. Para o autor, o poder das facções não se resume ao comércio de drogas: ele se expressa na capacidade de moldar a vida social, impor normas e sustentar um regime de medo que organiza o espaço urbano. Nesse sentido, as facções funcionam como “empreendimento bélico-comerciais” que combinam mercado, violência e política no interior das favelas cariocas.

Essa dinâmica de controle territorial se relaciona diretamente com políticas públicas e intervenções estatais. Da Motta (2019) analisa como a implementação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) e a realização de megaeventos, como a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016, provocaram reconfigurações significativas no domínio das facções. Embora a presença ostensiva da polícia tenha inicialmente

reduzido confrontos armados em algumas comunidades, a ocupação não conseguiu eliminar a estrutura do tráfico. Em muitos casos, as facções se adaptaram, deslocando suas bases para outras áreas e reorganizando seu controle territorial.

Esse processo evidencia a capacidade de resiliência e flexibilidade das facções, que não operam apenas como grupos criminosos, mas como organizações estratégicas. Conforme observa Da Motta (2019), a lógica de “ocupação e retomada” das UPPs mostrou-se temporária, pois, com o enfraquecimento do projeto e a redução do investimento estatal, os traficantes reassumiram os territórios anteriormente ocupados pelo Estado. Tal dinâmica revela a fragilidade das políticas públicas de segurança baseadas exclusivamente em ações militarizadas, incapazes de oferecer alternativas estruturais de inclusão social ou de transformar as condições que sustentam a reprodução do tráfico.

Além disso, os megaeventos internacionais influenciaram a reconfiguração do território controlado pelo tráfico nas favelas cariocas. A pressão por “limpeza” das áreas turísticas motivou intervenções seletivas em determinadas comunidades, mas essas ações, muitas vezes, não alteraram a lógica estrutural de exclusão social e desigualdade. Esse processo deve ser compreendido a partir de uma perspectiva sistêmica, na qual diferentes níveis e órgãos do poder público — União, Estado do Rio de Janeiro e atores municipais ou governamentais específicos — atuam de maneira articulada ou fragmentada, promovendo intervenções que impactam diretamente o controle territorial das facções. Como resultado, observa-se um fenômeno de deslocamento da violência: em vez de reduzir o poder das organizações criminosas, as ações estatais apenas reorganizam suas áreas de influência, reforçando a segmentação urbana e aprofundando o sentimento de abandono entre os moradores.

O controle territorial exercido pelas facções no Rio de Janeiro vai além da simples imposição de barreiras físicas; ele envolve uma estratégia multifacetada que inclui elementos simbólicos e psicológicos. Segundo reportagem do *El País* (2024), criminosos têm adotado a tática de bloquear ruas utilizando ônibus públicos vazios, dificultando o acesso da polícia e reforçando a sensação de território fechado. Essas barreiras funcionam não apenas como obstáculos materiais, mas também como símbolos visíveis da soberania paralela imposta pelo tráfico. Elas delimitam territórios e reforçam a noção de fronteira entre “dentro” e “fora” das comunidades, criando zonas de exclusão que reorganizam a malha urbana e afetam diretamente a mobilidade dos moradores.

Além da dimensão física, há também um efeito psicológico: a população, ao se deparar constantemente com barricadas e homens armados, internaliza códigos de conduta e rotas alternativas, adaptando-se ao controle imposto. Esse fenômeno é descrito como uma "pedagogia do medo", capaz de regular comportamentos cotidianos e moldar a percepção de segurança dentro e fora das favelas.

Essas práticas refletem uma lógica de controle territorial que vai além da presença física das facções, envolvendo também uma estratégia simbólica e psicológica para manter o domínio sobre as comunidades.

Figura 2 - Membros da equipe da Polícia Militar do Rio de Janeiro especializada em remoção de barricadas destroem obstáculos montados por traficantes.

Fotografia: Alan Lima/The Guardian.



Fonte: Alan Lima. *Members of Rio's anti-barricade military police team destroy roadblocks built by traffickers*. The Guardian, 06 ago. 2025.

O controle territorial exerce impactos diretos sobre a mobilidade e o cotidiano, pois os acessos são monitorados, rotas alteradas e a circulação de pessoas e mercadorias limitada. Nesse contexto, o conceito de “medo líquido” de Zygmunt Bauman (2003) se mostra particularmente adequado para compreender a dimensão psicológica desse controle. O medo difuso, constante e imprevisível imposto pelas facções funciona como uma ferramenta de poder que molda comportamentos, define horários de deslocamento,

restringe escolhas e condiciona o imaginário coletivo dos moradores. Diferentemente de uma coerção visível, o medo líquido permeia a vida cotidiana, criando uma sensação de aprisionamento e pertencimento simultaneamente, e consolidando a governança paralela sem a necessidade de presença contínua do Estado.

Dessa forma, o tráfico de drogas atua simultaneamente em múltiplas dimensões: econômica, social, territorial e psicológica. Ao estruturar territórios, impor regras de circulação e gerar intimidação constante, as facções produzem não apenas um espaço urbano sob seu controle, mas também uma experiência vivida marcada pelo medo e pela adaptação cotidiana, revelando a complexidade do fenômeno e a necessidade de abordagens integradas entre segurança pública, planejamento urbano e políticas sociais.

2.2 Impactos na Mobilidade Urbana e na Vida Cotidiana

Os efeitos do domínio territorial exercido pelas facções criminosas não se limitam à esfera da segurança pública ou da economia paralela, mas reverberam de forma profunda na mobilidade urbana e na experiência cotidiana dos moradores. Veloso e Santiago (2017) destacam que a mobilidade nas favelas cariocas precisa ser compreendida dentro de um quadro de desigualdades urbanas históricas. Para os autores, os deslocamentos nas periferias não se resumem à infraestrutura física de transporte, mas envolvem também restrições simbólicas e materiais impostas pela violência. Em comunidades sob controle armado, o simples ato de circular se converte em um exercício de cálculo de risco: horários, rotas e meios de transporte precisam ser constantemente ajustados de acordo com confrontos, operações policiais ou determinações das facções. Essa instabilidade torna a mobilidade profundamente desigual, uma vez que moradores de áreas periféricas enfrentam barreiras que não existem em outras regiões da cidade (VELOSO; SANTIAGO, 2017).

De forma complementar, Paim (2020) analisa como a violência urbana se torna um fator estruturante da mobilidade cotidiana, destacando que os trajetos não são apenas definidos por questões espaciais ou temporais, mas também por elementos de medo e coerção. A autora ressalta que, nas favelas do Rio de Janeiro, a mobilidade está atravessada por uma “geografia do medo”, em que tiroteios, barricadas e bloqueios de vias funcionam como verdadeiros filtros de circulação. Essa dinâmica não apenas limita o direito de ir e vir, mas também afeta diretamente o acesso a serviços públicos essenciais — como saúde, educação e transporte coletivo. Muitas vezes, escolas precisam

interromper as aulas devido a confrontos, trabalhadores chegam atrasados ou faltam ao emprego por impossibilidade de deslocamento, equipes médicas, assistência social e serviços privados (não fornecidos pela milícia ou facções) ficam impedidos de entrar em áreas sob intenso controle armado.

Essa relação entre violência e restrição de acesso a direitos fundamentais se materializa em diversos episódios recentes na cidade do Rio de Janeiro. Em 5 de setembro de 2025, dezenas de escolas na Zona Oeste do Rio de Janeiro tiveram suas aulas suspensas após uma operação policial em Senador Camará, que terminou com sete mortos. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SME), 28 unidades do bairro e outras nove na Vila Aliança não abriram as portas por questões de segurança, além de um colégio da rede estadual. Durante o confronto, professores e funcionários relataram a tensão vivida pelos alunos, e imagens de crianças abrigadas nos corredores das escolas ilustraram o impacto direto da violência na rotina escolar. Entre fevereiro e julho de 2025, 415 escolas municipais foram afetadas ao menos uma vez por confrontos armados ou operações policiais, número que se aproxima do total registrado em todo o ano de 2024 (CNN BRASIL, 2025).³

Na manhã de 24 de outubro de 2024, uma operação da Polícia Militar no Complexo de Israel, na Zona Norte do Rio de Janeiro, gerou pânico entre os moradores e provocou a suspensão das atividades em diversos equipamentos públicos. Segundo a Secretaria Municipal de Educação, 16 escolas tiveram as aulas interrompidas por questões de segurança — sendo três nas comunidades Cinco Bocas e Pica-Pau, cinco em Vigário Geral e Parada de Lucas, e oito na Cidade Alta. Além das unidades escolares, a Prefeitura do Rio informou que os Centros Municipais de Saúde (CMS) Iraci Lopes e José Breves dos Santos, bem como as Clínicas da Família Heitor dos Prazeres e Joãosinho Trinta, precisaram acionar o protocolo de Acesso Mais Seguro, suspendendo o atendimento para proteger profissionais e usuários. (JOVEM PAN, 2024)

Outras unidades, como as Clínicas da Família Eidimir Thiago de Souza e Nilda Campos de Lima, permaneceram abertas, mas com atividades externas — como visitas domiciliares — temporariamente suspensas. O levantamento da Secretaria Municipal de Saúde aponta que, somente em 2024, foram registrados 901 episódios de fechamento

³ CNN BRASIL. Após operação com 6 mortos, 37 escolas seguem fechadas na Zona Oeste do Rio. CNN Brasil, 5 set. 2025.

temporário de unidades de saúde em razão da violência e da instabilidade em diferentes regiões da cidade (JOVEM PAN, 2024).⁴

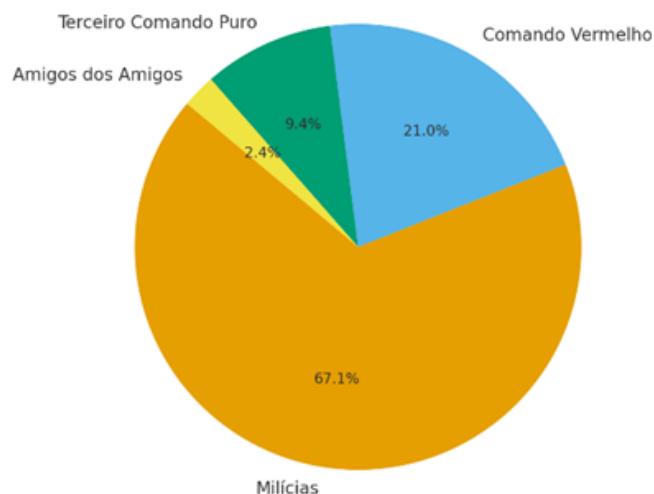
O Programa “Acesso Mais Seguro”, criado em 2010 pela Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro em parceria com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, constitui uma metodologia fundamental para assegurar o funcionamento das unidades de saúde em áreas de risco. O programa estabelece um plano de contingência voltado à redução de riscos e à proteção de profissionais e usuários, sem qualquer relação com as forças de segurança pública. Por meio de um sistema de classificação de risco por cores — Verde, Amarelo, Laranja e Vermelho —, são definidas as diretrizes operacionais que orientam o funcionamento das unidades diante de situações de instabilidade. Essa metodologia tem se mostrado eficaz para manter a oferta dos serviços essenciais mesmo em territórios marcados pela violência armada, e foi posteriormente adotada em outras cidades brasileiras, como Salvador, Fortaleza, Porto Alegre e municípios do Espírito Santo (AGÊNCIA LUME, 2024).

Ambos os estudos e relatos convergem ao mostrar que a mobilidade urbana, nesses contextos, deve ser compreendida como um campo de disputa política e social, igualmente orientada como um microcosmo das políticas de segurança, justamente pelo controle cotidiano do “ir e vir”. Não se trata apenas de “chegar do ponto A ao ponto B”, mas de lidar com barreiras impostas pelo crime organizado e pela própria ação estatal militarizada, que frequentemente reforça a fragmentação territorial. Veloso e Santiago (2017) chamam atenção para o fato de que essa realidade contribui para uma espécie de cidadania parcial, na qual moradores de favelas têm acesso restrito a direitos básicos, como o de circular livremente pela cidade. Já Paim (2020) enfatiza como a experiência do medo contínuo naturaliza a exclusão e impõe aos moradores uma forma de vida marcada por improvisação constante e estratégias de sobrevivência.

⁴ JOVEM PAN. Escolas e postos de saúde são fechados por conta de operação que deixou três mortos no Rio. Jovem Pan, 24 out. 2024

Figura 3 – Distribuição do domínio territorial por grupos armados no Rio de Janeiro

Distribuição do domínio territorial por grupos armados no Rio de Janeiro (2023)

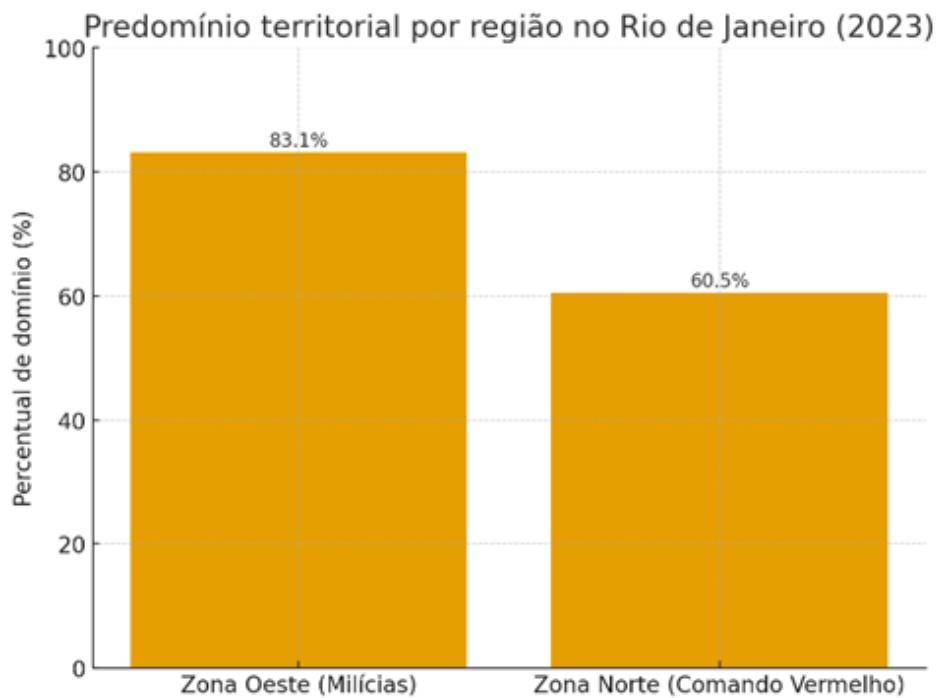


Fonte: Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF) e Instituto Fogo Cruzado, 2023.

A figura 3 acima evidencia a expressiva predominância das milícias no domínio territorial do estado do Rio de Janeiro, correspondendo a 67,1% das áreas controladas por grupos armados, enquanto o Comando Vermelho ocupa 21%, o Terceiro Comando Puro 9,4% e o Amigos dos Amigos apenas 2,4%. Essa distribuição revela uma mudança significativa na dinâmica criminal urbana, marcada pela expansão das milícias sobre regiões antes dominadas por facções do tráfico de drogas. Essa ampliação reflete não apenas a diversificação das atividades ilícitas — que vão do controle do transporte alternativo à exploração imobiliária —, mas também a profunda penetração das milícias nas estruturas sociais e econômicas locais.

De forma direta, essa configuração impacta a mobilidade urbana e o cotidiano da população, uma vez que o controle territorial define quem pode circular, quais linhas de transporte operam e como os serviços públicos são prestados em determinadas áreas. Assim, o domínio armado deixa de ser apenas uma questão de segurança pública e passa a se consolidar como um fator estruturante das desigualdades urbanas e territoriais no município do Rio de Janeiro.

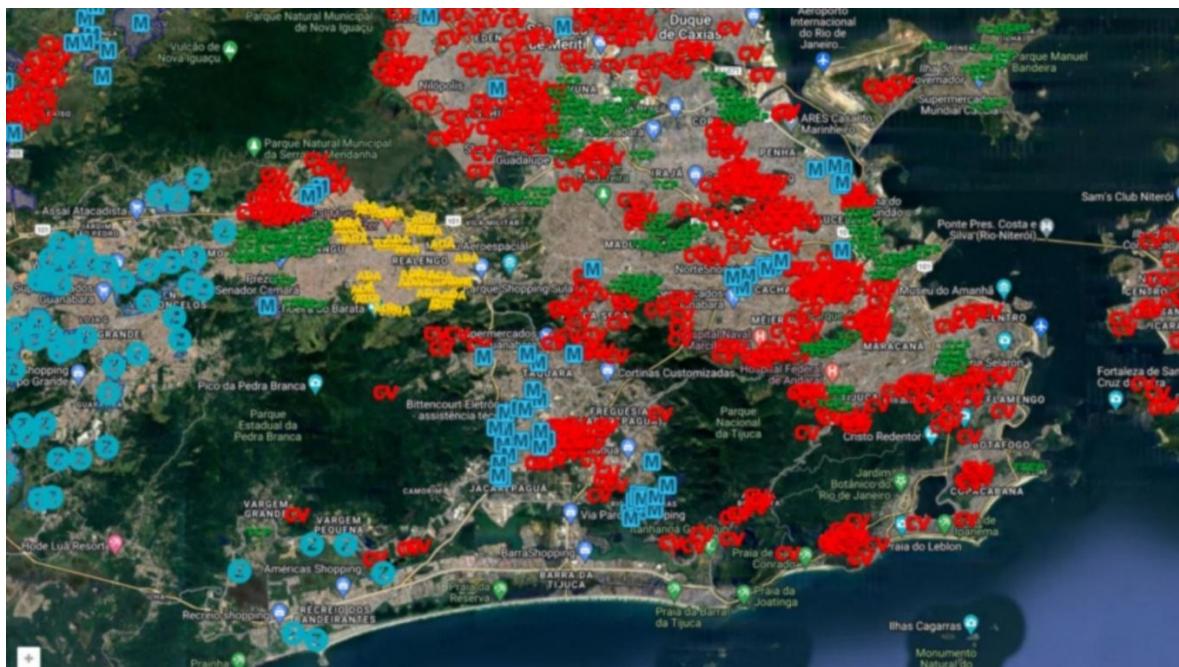
Figura 4 Predomínio territorial por região no Rio de Janeiro



Fonte: INSTITUTO FOGO CRUZADO; GENI/UFF – Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos; PISTA NEWS. Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro – 2023. Rio de Janeiro: Instituto Fogo Cruzado, 2023

Esse impacto pode ser visualizado de forma cartográfica. Organizações como o Instituto Fogo Cruzado e o Grupo de Estudos de Novas Ilegalidades da UFF (GENI/UFF, 2023) têm produzido mapas e bancos de dados que evidenciam as áreas mais afetadas por confrontos e tiroteios. Os levantamentos revelam que, em 2023, 155,33 km² da capital fluminense estavam sob domínio de grupos armados, sendo 66,2% controlados por milícias, enquanto o Comando Vermelho detinha 20,7%, o Terceiro Comando Puro 9,3% e os Amigos dos Amigos 2,4%. A distribuição territorial varia de acordo com as regiões da cidade: na Zona Oeste, as milícias concentram 83,1% da área dominada, reforçando seu predomínio; já na Zona Norte, o Comando Vermelho é hegemônico, controlando 60,5% dos territórios sob facções. Até mesmo áreas centrais e turísticas, como a Zona Sul e o Centro, apresentam parcelas de território sob influência direta de facções, ainda que em proporções menores.

Figura 5 - Mapa interativo mostra territórios dominados por facções no Rio de Janeiro



Fonte: INSTITUTO FOGO CRUZADO; GENI/UFF – Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos ; PISTA NEWS. Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro – 2023. Rio de Janeiro: Instituto Fogo Cruzado, 2023

Esses dados evidenciam não apenas a presença maciça de grupos armados em diferentes zonas da cidade, mas também a fragmentação do espaço urbano, em que cada fração do território está submetida a regras próprias de circulação, acesso e controle, afetando diretamente a mobilidade de moradores e trabalhadores. Essa fragmentação pode ser visualizada de forma cartográfica no *Mapa dos Grupos Armados do Rio de Janeiro (2023)*, elaborado pelo Instituto Fogo Cruzado e pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da UFF (GENI/UFF).

O mapa revela uma clara divisão territorial: na Zona Oeste, predomina a presença das milícias (representadas em azul), formando um extenso bloco contínuo de domínio, enquanto a Zona Norte e parte da Zona Sul apresentam forte concentração do Comando Vermelho (em vermelho), com áreas adjacentes sob influência do Terceiro Comando Puro (em verde) e dos Amigos dos Amigos (em amarelo). Essa distribuição desigual e sobreposta evidencia o caráter fragmentado e disputado do território urbano, onde os limites entre as zonas controladas nem sempre são fixos, resultando em zonas de fronteira e conflito armado. Essa configuração espacial repercute diretamente nas dinâmicas de mobilidade urbana, pois a circulação entre bairros controlados por facções rivais implica

riscos constantes, bloqueios informais e restrições de trajeto, o que torna o “ir e vir” um ato condicionado por relações de poder territorializadas.

A vida cotidiana nesses territórios é atravessada pelo medo e pela necessidade de adaptação permanente. Reportagens recentes evidenciam como operações policiais, ainda que fundamentadas na lógica da segurança pública, produzem impactos diretos na mobilidade urbana e na rotina dos moradores. Em 24 de outubro de 2024, uma operação policial de grande porte foi realizada no Complexo de Israel, localizado na Zona Norte do Rio de Janeiro, região conhecida por estar sob domínio do Terceiro Comando Puro (TCP). O conjunto de comunidades — formado pelas favelas Cidade Alta, Cinco Bocas, Pica-Pau, Vigário Geral e Parada de Lucas — é controlado por Álvaro Malaquias Santa Rosa, conhecido como Peixão, apontado como uma das principais lideranças do tráfico de drogas no estado.⁵

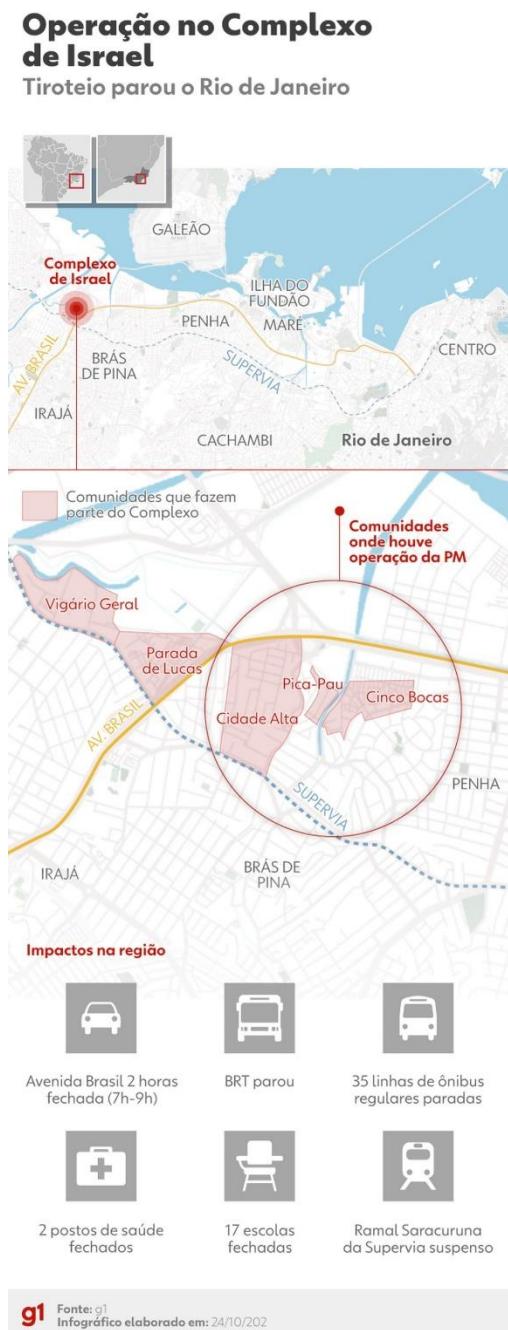
A ação envolveu efetivos de três batalhões da Polícia Militar, com o objetivo de reprimir o roubo de carros e de cargas na região. O confronto entre os agentes e integrantes da facção resultou em intensa troca de tiros, causando o bloqueio da Avenida Brasil por cerca de duas horas e deixando seis pessoas baleadas, das quais três morreram — um motorista de aplicativo, um passageiro de ônibus e um caminhoneiro que trafegava pela via.

O episódio ilustra de maneira contundente a intersecção entre o controle territorial armado e os impactos diretos na mobilidade urbana e na segurança de civis. Durante os confrontos, moradores, motoristas e passageiros ficaram encerrados em meio ao fogo cruzado, situação recorrente em áreas sob domínio de facções criminosas.

A estrutura de poder mantida pelo TCP na região inclui sistemas de vigilância com câmeras instaladas nas comunidades, pontes interligando favelas e controle sobre o cotidiano local, chegando a interferir em atividades religiosas, como o fechamento de uma igreja católica após conflitos com lideranças do tráfico.

⁵ G1, reportagem publicada em 24 de outubro de 2024.

Figura 6 - Cinco comunidades do Rio formam o Complexo de Israel



Fonte: Arte g1. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2024/10/24/o-que-e-e-onde-fica-o-complexo-de-israel-alvo-de-operacao-com-tiroteio-que-parou-o-rio-de-janeiro.ghtml>>. Acesso em 29 de outubro de 2025.

Esses fatos reforçam como as facções criminosas não apenas controlam o território, mas também impõem uma lógica paralela de organização social, afetando diretamente a circulação urbana, a prestação de serviços públicos e a segurança dos moradores.

Esse cenário não se restringe ao Complexo de Israel. Em 14 de julho de 2025, durante uma operação da Polícia Militar no Complexo da Pedreira, na Zona Norte do Rio, traficantes tomaram um ônibus da linha 920 (Bonsucesso × Pavuna) e o utilizaram como barricada em represália à ação policial, além de incendiarem entulhos em diferentes ruas (G1 RIO, 2025).⁶

Figura 7 – Mapa do morro da Pedreira



Fonte: G1. RJ quer Forças Armadas em vias expressas, baixada e Pedreira; veja outros pontos. G1, dia 21/09/2017.

Segundo a Polícia Militar (G1, 2025), a operação tinha como finalidade combater o roubo de cargas e veículos e coibir disputas territoriais, mas acabou gerando novos entraves à mobilidade. Duas linhas de ônibus precisaram ser desviadas, afetando diretamente os deslocamentos de trabalhadores e moradores locais. Até a última atualização, nove pessoas haviam sido presas e armamentos pesados apreendidos, incluindo cinco fuzis e uma granada.⁷ Esse episódio reforça a dinâmica em que os territórios sob disputa entre facções e forças policiais transformam o transporte público em alvo e instrumento estratégico.

Ainda que as operações sejam frequentemente justificadas como medidas de repressão a crimes como o roubo de cargas e de veículos, os dados oficiais mostram uma

⁶ G1. Ônibus é tomado por traficantes e usado como barricada em Costa Barros. G1, 14 jul. 2025.

⁷ G1. Ônibus é tomado por traficantes e usado como barricada em Costa Barros. G1, 14 jul. 2025.

tendência de queda nesses indicadores. Segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP-RJ), o Estado do Rio de Janeiro registrou, em março de 2025, o menor número de roubos de veículos para o mês desde o início da série histórica, em 1991 — foram 1.483 ocorrências, uma redução de 38% em comparação com o mesmo período de 2024. Os roubos de carga também diminuíram, totalizando 216 registros, o menor número desde 1999 (ISP-RJ, 2025).

Esses números refletem o esforço integrado das forças de segurança, segundo o governo estadual, que atribui os resultados a operações como a Torniquete e a Impacto. Contudo, mesmo diante da redução estatística, tais ações continuam concentradas em territórios populares e acabam gerando efeitos colaterais sobre a vida cotidiana, especialmente no acesso ao transporte, à educação e à saúde. Assim, evidencia-se uma contradição entre o discurso de combate à criminalidade e os impactos sociais imediatos da política de segurança pública, marcada pela militarização dos espaços urbanos e pela restrição da mobilidade de moradores de áreas periféricas.

Figura 8 - Criminosos sequestram ônibus e utilizam como barricada em Costa Barros

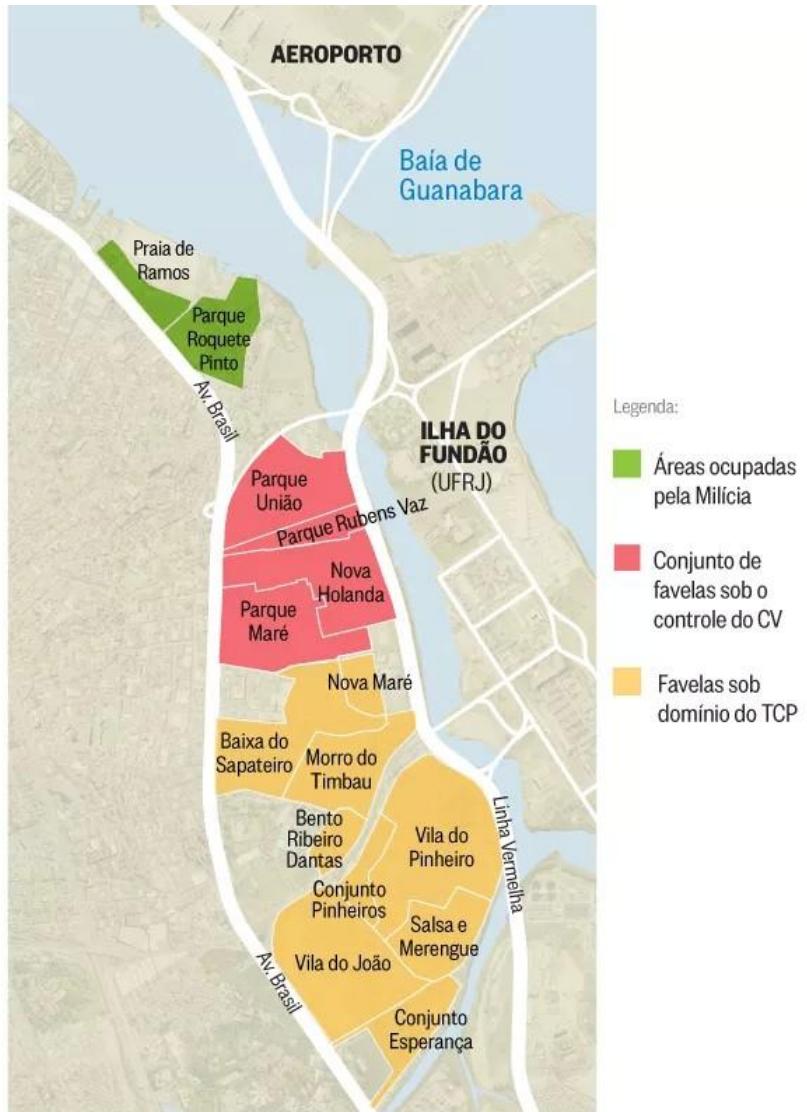


Fonte: Ônibus é tomado por traficantes em Costa Barros — Foto: Reprodução/TV Globo

Situação semelhante foi registrada no Complexo da Maré em 13 de maio de 2025, após a morte de Thiago da Silva Folly, o “TH”, então chefe do tráfico local, durante uma operação da Polícia Militar. O episódio gerou um “clima de guerra”, com toque de

recolher imposto por traficantes, cápsulas de balas espalhadas pelas ruas e moradores encerrados em casa, sem poder exercer suas atividades cotidianas. (EXTRA, 2025)⁸.

Figura 9 – Complexo da Maré



Fonte: Saisons du Monde. Mapa do Complexo da Maré. Disponível <<https://rowher.saisonsdumonde.fr/br/mapa-do-complexo-da-mare.html>>. Acesso 29 de outubro de 2025

A morte de TH provocou disputas internas dentro do Terceiro Comando Puro (TCP), facção à qual ele pertencia, devido à luta pelo controle do tráfico e das áreas antes dominadas pelo líder. Além disso, intensificou a concorrência com o Comando Vermelho (CV), que buscava expandir sua influência sobre territórios do TCP na Maré. Esses

⁸ EXTRA. ‘Clima de guerra’: moradores da Maré relatam tensão e medo após morte de chefe do tráfico em operação policial. *Extra*, Rio de Janeiro, 13 maio 2025.

confrontos armados afetaram diretamente a rotina da população, com comércios fechados, escolas sem aulas e restrições de mobilidade, evidenciando como a reorganização das facções e as disputas territoriais se traduzem em graves impactos sociais e cotidianos para os moradores (EXTRA, 2025; CNN Brasil, 2025).

Os reflexos imediatos ultrapassaram os limites da comunidade. A Linha Amarela foi fechada dez vezes na manhã da operação, interrompendo o tráfego em uma das principais vias expressas do Rio de Janeiro. (EXTRA, 2025) Além disso, 43 escolas municipais e 2 estaduais suspenderam as aulas, e até a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) precisou adiar provas e dispensar estudantes e servidores de comparecer ao campus do Fundão. O comércio local também manteve as portas fechadas, revelando um colapso momentâneo na vida econômica e educacional da região.

Os relatos de moradores reforçam o impacto emocional e social desses confrontos: trabalhadores que saíam de madrugada para seus empregos precisaram se abrigar em casas desconhecidas para escapar dos tiros, enquanto famílias inteiras permaneciam presas dentro de casa sob ameaça de morte. Como expressou um morador: “*O chefe morreu, mas, logo, alguém assume o lugar dele. É um sofrimento sem fim para quem mora aqui*” (EXTRA, 2025).⁹

A atuação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), analisada por Da Motta (2019), revela que as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro frequentemente apresentam descoordenação e objetivos pouco articulados, em vez de ausência total. O enfraquecimento dessas políticas se deu, por exemplo, pelo recorte territorial limitado das UPPs, pela redução de efetivos e pelo desmonte gradual de programas sociais complementares, que deveriam apoiar a inclusão e a proteção comunitária (Rocha & Da Motta, 2020; Agência Brasil, 2017). Essa retração permite que o tráfico de drogas recupere ou fortaleça o controle territorial, redefinindo os fluxos de circulação e impondo regras próprias sobre a vida cotidiana (Da Motta, 2019; Radar Saúde Favela, 2024).

Como efeito direto, a criminalidade tende a se intensificar: o tráfico se torna o principal regulador do espaço urbano, determinando horários de circulação, restringindo o acesso a serviços e aumentando confrontos armados, o que gera medo e limita oportunidades de trabalho, estudo e lazer para os moradores. Assim, o problema não é a inexistência de políticas públicas, mas a sua fragilidade e incapacidade de produzir efeitos

⁹ EXTRA. ‘Clima de guerra’: moradores da Maré relatam tensão e medo após morte de chefe do tráfico em operação policial. *Extra*, Rio de Janeiro, 13 maio 2025.

estruturais na redução da violência e na promoção de inclusão social (Rocha & Da Motta, 2020; Agência Brasil, 2017).

Nesse contexto, a mobilidade urbana no Rio de Janeiro deixa de ser apenas uma questão de infraestrutura ou transporte, tornando-se uma política estruturante do espaço social, na medida em que reflete e reproduz as disputas de poder, a desigualdade social e a fragmentação territorial (Da Motta, 2019; Rocha & Da Motta, 2020). Para a população das favelas e comunidades impactadas pelo tráfico, o cotidiano é marcado por uma tensão permanente entre o desejo de circular livremente pela cidade e as imposições de um regime de controle armado. O deslocamento, portanto, deixa de ser neutro e transforma-se em um instrumento de organização e reordenação do espaço urbano, no qual o tráfico e o Estado disputam simultaneamente o controle sobre territórios, fluxos de circulação e acesso a oportunidades de trabalho, educação e lazer. A mobilidade, assim, funciona como indicador de poder e de inclusão social, evidenciando que políticas públicas, mesmo quando estruturadas, podem ser insuficientes diante de lógicas paralelas de controle territorial (Radar Saúde Favela, 2024; Agência Brasil, 2017).

Os efeitos desse controle territorial exercido por facções e milícias revelam uma relação complexa entre violência, poder paralelo e organização do espaço urbano. A mobilidade dos moradores não se restringe apenas à dimensão física, sendo também marcada por condicionamentos psicológicos que influenciam decisões cotidianas sobre deslocamento, acesso a serviços e utilização do transporte público (Da Motta, 2019; Rocha & Da Motta, 2020).

Portanto, a experiência vivida pelos cidadãos evidencia a convergência entre território, economia paralela, medo e domínio sobre o próprio espaço físico, mostrando que o território em si funciona como mecanismo de dominação e controle, reforçando que o poder das facções se materializa não apenas em ações violentas, mas também na organização e reordenação do espaço urbano. De modo, o domínio das facções não se limita ao tráfico de drogas, mas atua como mecanismo estruturante da vida social (Radar Saúde Favela, 2024; Agência Brasil, 2017).

2.3 Reflexões para Políticas Públicas e Planejamento Urbano

Uma política pública pode ser definida como um conjunto de ações, decisões e programas implementados pelo Estado com o objetivo de resolver problemas coletivos, atender necessidades da população e orientar o comportamento social (Sabatier, 2007;

Howlett, 2019). Ela envolve processos de formulação, implementação e avaliação, articulando recursos institucionais e sociais para atingir objetivos concretos. Segundo Bresser-Pereira (2011), políticas públicas não se limitam à execução de programas governamentais, mas incluem também a definição de prioridades, regulação e a capacidade de influenciar padrões de comportamento e organização social.

Um problema público, por sua vez, pode ser compreendido como uma situação ou condição percebida pela sociedade como indesejável ou prejudicial e que passa a ser reconhecida pelo governo como digna de intervenção. É importante destacar que Kingdon utiliza o termo “governo” em vez de “Estado”, conforme a tradição norte-americana, que privilegia a análise dos processos decisórios e das ações governamentais, em detrimento da concepção mais ampla e estrutural de Estado, comumente adotada nas abordagens europeias e latino-americanas. (Kingdon, 2011). Diferente de problemas privados ou individuais, o problema público gera demanda por ação governamental, podendo ser social, econômica, ambiental ou de segurança. Segundo Dye (2013), a construção de um problema público depende da interpretação social e política, ou seja, aquilo que é considerado problema depende de atores, mídia, opinião pública e instituições que legitimam a necessidade de intervenção estatal.

No Rio de Janeiro, as facções criminosas, o tráfico de drogas e o crime organizado configuram-se claramente como problemas públicos, pois afetam de forma ampla a segurança, a mobilidade, o desenvolvimento social e a organização urbana.

Os dados do Instituto Fogo Cruzado e do GENI/UFF mostram que, em 2023, o Comando Vermelho (CV) voltou a liderar o controle territorial na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, com 51,9% das áreas dominadas. Sua principal expansão ocorreu na Baixada Fluminense e no Leste Metropolitano, onde detém 97,4% dos territórios sob domínio armado, consolidando rotas estratégicas entre São Gonçalo, Niterói e Itaboraí. (GENI/UFF 2024)

As milícias mantêm forte presença na Zona Oeste da capital (83,1%), mas perderam 19,3% do território em relação ao ano anterior. Seu poder permanece ligado à exploração de serviços locais, como transporte alternativo e venda irregular de terrenos. O Terceiro Comando Puro (TCP) ampliou atuação na Baixada, onde concentra 56,7% de suas áreas, enquanto a ADA segue em declínio, com apenas 0,8% de domínio. (GENI/UFF 2024)

Na cidade do Rio, o CV predomina na Zona Norte (60,5%) e Zona Sul (94,7%), enquanto a Zona Oeste segue sob milícias. Esses dados confirmam que o crime

organizado é altamente territorializado e dinâmico, afetando diretamente a mobilidade urbana, o acesso a serviços públicos e a segurança da população. (GENI/UFF 2024)

Tabela 1 - Distribuição do domínio territorial dos grupos armados na Região Metropolitana do Rio de Janeiro (2023)

Região	Comando Vermelho (CV)	Milícias	Terceiro Comando Puro (TCP)	Amigos dos Amigos (ADA)	Observações Principais
Região Metropolitana (total)	51,9%	38,9%	7,7%	0,8%	CV é o grupo com maior domínio territorial; área total sob controle armado: 466,65 km² (18,2% da área urbana habitada).
Baixada Fluminense	CV cresce e retoma liderança após queda das milícias (-22,5%)	Redução significativa (-22,5%)	56,7% das áreas do TCP estão aqui	Presença residual	Região de disputa intensa e expansão territorial do TCP (+296% desde 2008).
Leste Metropolitano	97,4%	1,9%	0,7%	0%	CV mantém hegemonia consolidada; domínio quase total no Leste.
Capital (geral)	20,7%	66,2%	9,3%	2,4%	Forte predomínio das milícias, embora em queda (-15,4%); CV cresce (+9,1%).
Zona Oeste (Capital)	7,7%	83,1%	5,7%	2,7%	Região mais controlada por milícias no estado.
Zona Norte (Capital)	60,5%	12,8%	21,7%	1,8%	CV domina a Zona Norte; TCP mantém presença significativa.
Zona Sul (Capital)	94,7%	—	5,3%	—	CV é quase hegemônico; TCP mantém pequena presença.
Centro (Capital)	63,6%	—	36,4%	—	Divisão entre CV e TCP; área reduzida, mas de alta relevância simbólica.

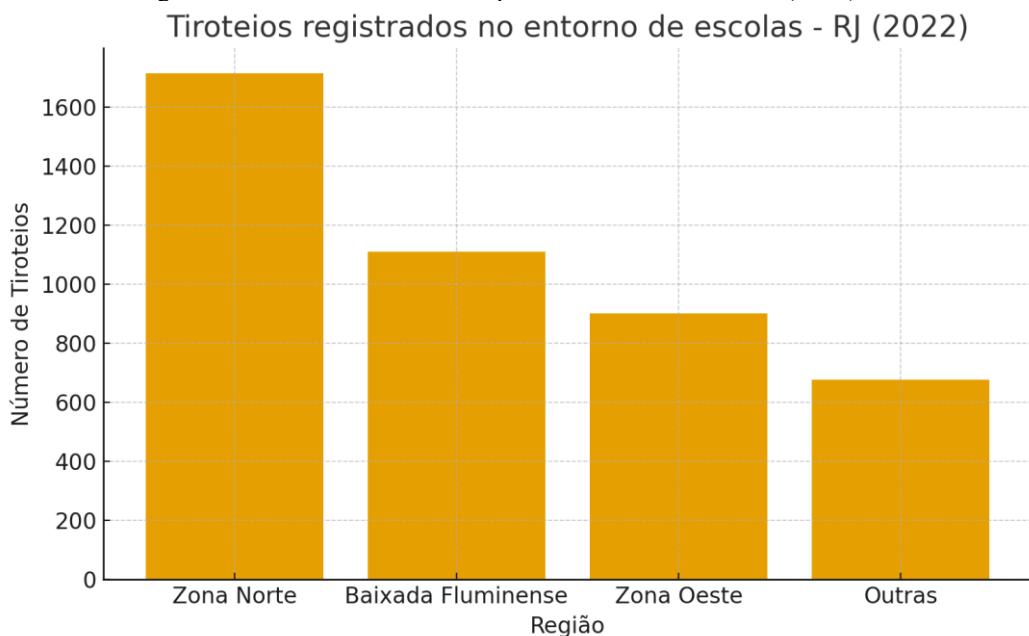
Fonte: Instituto Fogo Cruzado; Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF). *Comando Vermelho cresce em 2023 e concentra mais da metade das áreas dominadas por grupos armados*. Niterói: UFF, 2024. Disponível em: <https://geni.uff.br/2024/06/04/atualizacao-do-mapa-historico-dos-grupos-armados/>. Acesso em: 30 out. 2025.

O controle territorial de facções criminosas e milícias no Rio de Janeiro tem impactos diretos sobre a vida cotidiana da população, especialmente em relação à

mobilidade urbana e ao acesso a serviços públicos essenciais. No campo da educação, essa realidade se manifesta de forma alarmante: mais da metade das escolas públicas da capital fluminense estão localizadas em áreas sob domínio de grupos armados, sendo 30% controladas por facções ligadas ao tráfico de drogas e 28,4% por milícias. Isso representa mais de 800 mil estudantes expostos à violência e à instabilidade territorial. (CartaCapital, 2025)

De acordo com levantamento realizado pelo UNICEF em parceria com o Instituto Fogo Cruzado, divulgado pela CartaCapital, foram registrados cerca de 4.400 tiroteios em 2022 nas proximidades dessas unidades de ensino, concentrados principalmente na Zona Norte (1.714 ocorrências) e na Baixada Fluminense (1.110). A Figura 1 apresenta a distribuição desses confrontos por região, evidenciando o padrão espacial da violência armada em áreas escolares. (CartaCapital, 2025)

Figura 10 – Tiroteios registrados no entorno de escolas públicas do Rio de Janeiro (2022)



Fonte: Adaptado de BASILIO, Ana Luiza. *Rio de Janeiro tem mais da metade das escolas públicas em áreas dominadas por grupos armados*. CartaCapital, 29 maio 2025. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/rio-de-janeiro-tem-mais-da-metade-das-escolas-publicas-em-areas-dominadas-por-grupos-armados/>. Acesso em: 30 out. 2025.

Esse panorama reforça que a violência armada ultrapassa a dimensão da segurança pública e se articula à estrutura urbana, afetando o deslocamento de estudantes e a efetividade do direito à educação. O controle territorial, ao impor restrições de circulação e medo constante, compromete não apenas o acesso às escolas, mas também o

desenvolvimento social e a integração comunitária, revelando a interdependência entre segurança, mobilidade e desigualdade urbana no contexto carioca.

Esses fenômenos não são apenas questões de ordem privada ou criminal isolada; produzem impactos coletivos que exigem respostas coordenadas do Estado (Da Motta, 2019; Radar Saúde Favela, 2024). O tráfico e as facções criam zonas de controle paralelo, impondo regras sobre circulação de pessoas, acesso a serviços e comércio local. Como resultado, o cotidiano da população é marcado por medo, restrição de mobilidade, interrupção de atividades econômicas e escolares, e vulnerabilidade frente à violência armada (Da Motta, 2019; Radar Saúde Favela, 2024).

O crime organizado compromete a legitimidade do poder estatal ao disputar territórios e impor controle paralelo sobre serviços essenciais, como segurança, transporte e infraestrutura urbana. A população se vê frequentemente submetida a decisões coercitivas das facções, que se sobrepõem a leis e políticas públicas, evidenciando falhas de governança e reforçando a necessidade de políticas estruturadas de segurança e inclusão social (Rocha & Da Motta, 2020; Agência Brasil, 2017). Estudos indicam que aproximadamente 1.700 territórios na Região Metropolitana do Rio de Janeiro estão sob controle de facções criminosas ou milícias, o que representa cerca de 20% da área urbana. Nessas regiões, há imposição de normas próprias e restrições à liberdade de circulação da população (Gazeta do Povo, 2025; GENI/UFF, 2024). Essa realidade é ilustrada na figura 4, que apresenta o mapa atualizado do controle territorial no estado do Rio de Janeiro, evidenciando a ampla presença de grupos armados em diversos municípios da capital e da Baixada Fluminense.

Diante desse cenário, o tráfico e o controle das facções deixam de ser apenas problemas criminais e passam a ser problemas públicos centrais, exigindo políticas públicas intersetoriais que articulem segurança, mobilidade, educação e inclusão social (Da Motta, 2019; Rocha & Da Motta, 2020; Radar Saúde Favela, 2024; Agência Brasil, 2017).

A complexidade desses problemas exige políticas públicas que ultrapassem o caráter meramente repressivo. A experiência recente do Rio de Janeiro, marcada pela implantação e posterior enfraquecimento do programa das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), evidencia os limites das ações baseadas exclusivamente na ocupação territorial sem a consolidação de políticas sociais e urbanas permanentes. O projeto, inicialmente vinculado a iniciativas de urbanização e inclusão social — como o PAC Favelas —, mostrou que a redução temporária da violência não se sustenta sem

presença estatal efetiva e contínua, acompanhada de investimentos estruturantes em educação, cultura e infraestrutura (Cano & Borges, 2021; Soares, 2018).

O modelo previa duas fases: a entrada de forças especiais, geralmente o BOPE, seguida da implantação de um policiamento comunitário fixo, com foco na mediação e no diálogo com os moradores. As UPPs rapidamente se expandiram — chegando a 38 unidades até 2014 — e, nos primeiros anos, produziram resultados significativos, como a redução de até 60% dos confrontos armados e a melhoria na percepção de segurança em diversas comunidades (Cano & Borges, 2016; Menezes, 2018). No entanto, os avanços foram temporários. A ausência de políticas complementares em urbanização, mobilidade e inclusão social, aliada à descontinuidade do programa social associado — a UPP Social —, comprometeu a sustentabilidade da iniciativa (Da Motta, 2019; Velloso & Santiago, 2017).

A partir de 2015, com a crise fiscal do Estado e o enfraquecimento político do governo, as UPPs passaram por um processo de declínio. Diversas unidades foram desmobilizadas, e muitas comunidades voltaram ao controle de grupos armados, evidenciando que sem políticas urbanas e sociais integradas, a presença policial permanente é insuficiente para transformar realidades territoriais complexas (Velloso & Santiago, 2017; Rodrigues, 2014; Misso, 2014). Essa experiência demonstra que políticas de segurança isoladas, sem articulação com o planejamento urbano e o desenvolvimento social, produzem efeitos limitados e temporários.

O planejamento urbano, em sentido conceitual, pode ser compreendido como o conjunto de ações coordenadas pelo Estado e pela sociedade civil voltadas à organização e ao desenvolvimento equilibrado do espaço urbano, considerando aspectos sociais, econômicos, ambientais e territoriais. Mais do que uma técnica de ordenamento do solo, o planejamento urbano é uma ferramenta política que expressa projetos de cidade — ou seja, visões sobre quem tem o direito de ocupar, circular e se beneficiar do espaço urbano (Villaça, 2012; Maricato, 2011).

Na cidade do Rio de Janeiro, historicamente marcada por desigualdades socioespaciais, o planejamento urbano se tornou um campo de disputa entre interesses públicos e privados, refletindo as contradições do processo de urbanização brasileira. Intervenções urbanas frequentemente priorizaram áreas turísticas e centrais, em detrimento das periferias e favelas, onde a ausência de infraestrutura, transporte e serviços básicos contribui para a manutenção de territórios vulneráveis à influência de facções e milícias (Maricato, 2011; Villaça, 2012; Rolnik, 2019; Leitão, 2018).

Nesse contexto, pensar o planejamento urbano significa reconhecer que o espaço é também um instrumento de poder e controle. A forma como o território é ocupado e organizado reflete as relações sociais e políticas que o sustentam, determinando quem tem acesso a equipamentos públicos, mobilidade, segurança e oportunidades. No caso do Rio de Janeiro, a urbanização desigual reforça a territorialização do crime e limita a eficácia das políticas públicas de segurança e mobilidade, uma vez que o Estado mantém presença intermitente em áreas populares e intensa atuação em zonas de interesse econômico (Rolnik, 2019; Souza, 2021).

Portanto, a consolidação de um planejamento urbano democrático e integrado é essencial para a redução da criminalidade e da desigualdade territorial. Isso implica compreender a cidade como um espaço de interdependência entre política, economia e segurança, em que ações voltadas à habitação, mobilidade e inclusão social devem ser articuladas a uma lógica de justiça espacial e cidadania urbana. O fortalecimento de políticas estruturantes no âmbito urbano — capazes de integrar segurança, infraestrutura e desenvolvimento social — constitui o caminho mais promissor para enfrentar os efeitos do controle territorial e promover uma cidade verdadeiramente inclusiva e segura (Maricato, 2011; Rolnik, 2019; Souza, 2021).

No contexto do Rio de Janeiro, a segurança pública não pode ser reduzida ao policiamento ostensivo e à inteligência policial (Pereira, 2014; Cano & Borges, 2013). A experiência das UPPs, implementadas a partir de 2008, ilustra a necessidade de uma abordagem integrada. Embora inicialmente concebidas como uma estratégia de pacificação territorial, as UPPs incorporaram também uma vertente social, a UPP Social, que buscava promover a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida nas comunidades atendidas, por meio da oferta de serviços nas áreas de saúde, educação, cultura e infraestrutura urbana (Cano & Borges, 2013; Leite, 2012).

Entretanto, a efetividade dessa abordagem foi limitada por fatores como falta de continuidade nas políticas públicas, escassez de recursos e ausência de articulação entre os diferentes órgãos governamentais envolvidos (Misse, 2014; Rodrigues, 2014). Além disso, a presença intermitente do Estado nas comunidades e a priorização de ações de segurança em detrimento de políticas sociais estruturantes contribuíram para perpetuar desigualdades e manutenção de territórios sob controle de facções criminosas (Pereira, 2014; Cano & Borges, 2013).

Nesse cenário, a participação social emerge como elemento essencial para a construção de políticas públicas de segurança mais eficazes. Os Conselhos Comunitários

de Segurança (CCS) funcionam como espaços de diálogo entre sociedade civil e órgãos de segurança pública, permitindo que a comunidade participe ativamente na identificação de problemas, proposição de soluções e avaliação das políticas implementadas (Nogueira, 2010). Esses conselhos têm caráter consultivo e desempenham papel fundamental na promoção da transparência, confiança mútua e corresponsabilidade na gestão da segurança pública (Nogueira, 2010).

Portanto, a segurança pública deve ser entendida como questão intersetorial, que envolve não apenas a atuação das forças policiais, mas também a implementação de políticas públicas nas áreas de educação, saúde, habitação e inclusão social. A integração dessas políticas, aliada à participação ativa da comunidade, é fundamental para a construção de uma cidade mais segura, justa e democrática (Leite, 2012; Rodrigues, 2014; Cano & Borges, 2013; Misso, 2014).

2.4 Políticas Públicas, Planejamento Urbano e Segurança no Contexto das Facções Criminosas

A atuação das facções criminosas no Rio de Janeiro evidencia a necessidade de políticas públicas integradas, que articulem segurança, mobilidade e planejamento urbano. Lessing (2011) enfatiza que o poder paralelo exercido por grupos armados não se limita à violência física, mas se manifesta também na reorganização do espaço urbano e no controle social das populações. Assim, medidas de segurança isoladas, como operações policiais episódicas, frequentemente falham em alterar a dinâmica estrutural do trânsito, evidenciando a necessidade de ações interdisciplinares que considerem os efeitos territoriais da criminalidade.

Complementando essa perspectiva, Da Motta (2020) destaca que o cotidiano das comunidades impactadas pelo tráfico é moldado não apenas pela presença de armas, mas também pela incipiência e fragilidade das políticas estatais voltadas à oferta de serviços essenciais e à regulação do espaço público. A autora argumenta que políticas urbanísticas e sociais devem caminhar junto com estratégias de segurança para reduzir vulnerabilidades e fortalecer a governança local, de forma a prevenir que o vazio institucional seja ocupado por formas de poder paralelo.

Paim (2020), por sua vez, reforça que a mobilidade urbana é um elemento central nessa equação. Barreiras físicas, rotas alteradas e o medo constante imposto pelo controle das facções afetam diretamente o direito à cidade, limitando deslocamentos de moradores,

estudantes e trabalhadores. Assim, o planejamento urbano deve considerar intervenções que aumentem a conectividade, reduzam zonas de exclusão e promovam a circulação segura, enquanto se articulam políticas sociais que ofereçam alternativas estruturais de inclusão econômica e educacional.

Integrando essas abordagens, é possível compreender que a eficácia das políticas públicas em promover mobilidade segura e qualidade de vida nas áreas conflagradas depende de uma visão holística, na qual segurança, mobilidade e urbanismo não são tratados de forma fragmentada, mas como dimensões interdependentes da governança urbana. Somente dessa maneira é possível mitigar os impactos do controle territorial das facções, fortalecendo a resiliência das comunidades e promovendo uma experiência urbana mais segura, inclusiva e equitativa.

A atuação das facções criminosas no Rio de Janeiro evidencia não apenas um problema de segurança pública, mas uma questão complexa que envolve planejamento urbano, desigualdade social e direito à cidade. Nesse contexto, o planejamento e a formulação de políticas públicas devem ser pensados de forma integrada, considerando tanto a dimensão material quanto simbólica da ocupação territorial pelas facções. Autores como Lefebvre (1991) e Harvey (2008) ressaltam que o espaço urbano não pode ser apenas um instrumento de mercado ou de controle estatal; ele deve garantir direitos coletivos, mobilidade e inclusão social. O conceito de “direito à cidade” é especialmente pertinente no Rio de Janeiro, onde a presença das facções restringe o ir e vir de moradores, altera rotas de transporte e cria zonas de exclusão que limitam o acesso a serviços urbanos essenciais. Nesse contexto, a criminalidade atua como um agente de negação da cidade, produzindo uma espacialidade seletiva em que o território é segmentado entre áreas de circulação e áreas interditadas.

Em muitos casos, o controle armado define quem pode transitar, em que horários e por quais caminhos, submetendo a mobilidade urbana a lógicas paralelas de poder. A cidade, portanto, deixa de ser um espaço de convivência e troca social para se tornar um território fragmentado, marcado pela coerção e pelo medo. Essa “negação da cidade” se manifesta tanto na interrupção de serviços públicos — como transporte, coleta de lixo e funcionamento escolar — quanto na limitação simbólica imposta aos moradores, que passam a vivenciar o espaço urbano de forma restrita e insegura. Assim, políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência urbana devem ir além da repressão policial, promovendo intervenções que reorganizem o espaço urbano de forma justa e acessível, restituindo o direito à cidade como condição de cidadania plena e equitativa.

Veloso e Santiago (2017) reforçam que a violência armada afeta diretamente a mobilidade urbana, prejudicando a circulação de pessoas e mercadorias e restringindo oportunidades econômicas e sociais. Pesquisas realizadas pelo Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos (GENI/UFF, 2024), pelo Instituto Fogo Cruzado (2023) e pela Rede de Observatórios da Segurança (2024) evidenciam que intervenções isoladas, como operações policiais pontuais, podem até reduzir confrontos momentaneamente, mas não alteram a lógica estrutural de controle territorial exercida pelas facções. Esses estudos demonstram que a mobilidade cotidiana é constantemente interrompida por tiroteios, bloqueios de vias e suspensão de serviços públicos, especialmente nas zonas Norte e Oeste da cidade. A experiência dos moradores indica que, sem políticas integradas de urbanismo, transporte, segurança e inclusão social, o medo e a segmentação do espaço permanecem como elementos estruturantes da vida urbana carioca.

Da Motta (2019) acrescenta que políticas públicas temporárias, como a implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) ou as intervenções relacionadas a megaeventos, têm efeitos limitados quando não acompanhadas de medidas estruturais de inclusão social. Embora tenham produzido reconfigurações territoriais momentâneas, tais intervenções não conseguiram desarticular a estrutura organizacional das facções, que se adaptam rapidamente e reorganizam seu domínio. Essa limitação evidencia que a segurança pública não deve ser tratada apenas como um conjunto de ações governamentais, mas como parte de uma política estruturante, integrada ao planejamento urbano e ao desenvolvimento social.

Segundo Misso (2020) e Cano e Borges (2021), a segurança pública deve ser concebida como uma dimensão transversal das políticas estatais, integrada a setores como educação, cultura, trabalho e habitação. Nesse sentido, comprehende-se que a urbanização e a política habitacional constituem pontos de partida fundamentais para a retomada da cidadania, especialmente em contextos marcados por desigualdades socioespaciais. Isso significa reconhecer que a violência urbana e o domínio territorial das facções resultam de processos históricos de exclusão e ausência de políticas redistributivas efetivas. Assim, pensar a segurança como política estruturante implica incorporar estratégias de longo prazo que atuem sobre as causas da criminalidade — e não apenas sobre seus sintomas.

Nesse sentido, a segurança pública precisa ser vista como parte de um pacto social mais amplo, em que Estado e sociedade compartilhem responsabilidades na construção de territórios mais seguros e integrados. Políticas urbanas inclusivas, programas educacionais, fortalecimento de redes comunitárias e acesso equitativo a serviços

públicos são componentes fundamentais para a consolidação de uma segurança cidadã, baseada na prevenção e na justiça social, e não apenas na repressão (Leite, 2012; Soares, 2018; Waiselfisz, 2019).

Portanto, a formulação de políticas públicas eficazes exige uma abordagem multifacetada, que articule intervenções urbanas, sociais e de segurança, com o objetivo de reduzir vulnerabilidades, reorganizar fluxos de mobilidade, ampliar a presença estatal de forma legítima e recuperar o direito à cidade. Segundo Secchi (2010), essa formulação deve ser compreendida como parte do ciclo das políticas públicas, que inclui fases interdependentes de identificação de problemas, formulação de alternativas, implementação e avaliação, garantindo que as ações sejam continuamente monitoradas e ajustadas. Nesse sentido, o Plano Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro (PESP-RJ), instituído pelo Decreto nº 47.419, de 22 de dezembro de 2020, exemplifica essa tentativa de integração entre transporte, segurança e urbanismo no estado. O plano estabelece objetivos voltados à proteção de populações vulneráveis, à redução dos índices de letalidade violenta e ao enfrentamento das estruturas do crime organizado, com ênfase na melhoria da atuação policial e na gestão territorial das políticas públicas (RIO DE JANEIRO, 2020).

No entanto, a experiência do estado do Rio de Janeiro demonstra que tais estratégias só produzem resultados significativos quando acompanhadas de ações continuadas de inclusão social, urbanização e geração de oportunidades. Nesse contexto, o Plano Estadual de Segurança Pública do Rio de Janeiro (PESP-RJ), instituído pelo Decreto nº 47.419, de 22 de dezembro de 2020¹⁰, exemplifica a tentativa de integração entre segurança, urbanismo e políticas sociais, ao estabelecer objetivos voltados à proteção de populações vulneráveis, à redução da letalidade violenta e ao enfrentamento das estruturas do crime organizado, com ênfase na gestão territorial e na melhoria da atuação policial (RIO DE JANEIRO, 2020).

A experiência das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) é um marco importante dessa tentativa de integração. Implementadas a partir de 2008, sob a gestão de José Mariano Beltrame, as UPPs buscavam retomar o controle territorial de comunidades dominadas por facções armadas e promover a presença contínua do Estado, associando

¹⁰ RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 47.419, de 22 de dezembro de 2020. Institui o Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 22 dez. 2020. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rj/decreto-n-47419-2020-rio-de-janeiro-institui-o-plano-estadual-de-seguranca-publica-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 30 out. 2025.

policiamento de proximidade a políticas sociais. Nos primeiros anos, houve redução nos índices de homicídio e maior sensação de segurança entre os moradores. Contudo, a falta de continuidade administrativa, a crise fiscal e a ausência de políticas estruturais de urbanização e inclusão social limitaram os resultados alcançados (CANO; BORGES, 2016; MENEZES, 2018; DA MOTTA, 2019). Assim, a experiência demonstra que a segurança pública, quando tratada de forma isolada, tende a produzir efeitos temporários e insustentáveis.

Em síntese, a trajetória das políticas públicas de segurança no Rio de Janeiro evidencia que o enfrentamento das facções e o fortalecimento da mobilidade urbana dependem de estratégias intersetoriais, que combinem planejamento urbano, justiça social e reconstrução da legitimidade estatal. Somente por meio dessa integração é possível transformar os territórios marcados pelo medo em espaços de convivência e cidadania.

2.5 Governança e Poder Paralelo

A noção de “poder paralelo” emerge no Brasil a partir das transformações do crime organizado urbano, especialmente com a consolidação de facções criminosas que passaram a exercer controle social e territorial sobre determinadas comunidades. Nesse contexto, Ventura (1994) introduz o conceito de Cidade Partida para descrever o modelo urbano-carioca marcado pela divisão entre “morro” e “asfalto”: ele argumenta que o Rio de Janeiro funciona como “cidade partida”, ou seja, uma cidade onde a modernização foi acompanhada por políticas de segregação, de modo que grande parte da população foi empurrada para os morros ou periferias, enquanto o poder público permanece ausente desses territórios (VENTURA, 1994, p. 22).

Ventura (1994) sublinha que nesses espaços o Estado frequentemente “não entra” ou entra de forma limitada, abrindo espaço para que grupos armados ocupem a lacuna, impondo suas próprias regras de circulação, sociabilidade e economia. A partir dessa leitura, a “cidade partida” deixa de ser apenas uma metáfora espacial e passa a se configurar como um campo de disputa pela soberania urbana — entre o Estado e o que se denomina poder paralelo —, sendo esse último caracterizado pela presença de facções ou milícias que regulam comportamentos, mobilidade e direitos em comunidades específicas (VENTURA, 1994, p. 45).

O termo passou a ser amplamente utilizado por meios de comunicação, gestores públicos e pesquisadores para descrever a capacidade dessas organizações de impor

normas, administrar conflitos e prover serviços básicos à população local, substituindo, em parte, a presença do Estado. No entanto, como observa Misce (2007), trata-se de uma expressão usada “de modo indiscriminado e pouco conceitualizado”, carecendo de um lastro teórico mais consistente que explique como esse poder se estrutura e se legitima socialmente.

Historicamente, o uso da expressão “poder paralelo” intensificou-se no final da década de 1980 e início dos anos 1990, com a ascensão do Comando Vermelho (CV) nas prisões e favelas cariocas. Conforme explica Barbosa (2016), o termo passou a designar “a existência de uma autoridade não estatal que exerce poder coercitivo e administrativo sobre um território, estabelecendo regras e punições”. Essa forma de poder não substitui completamente o Estado, mas a disputa ou compartilha sua autoridade, especialmente em contextos de ausência de políticas públicas e de violência estrutural (Zaluar, 2004; Machado da Silva, 2008).

Por outro lado, O conceito de governança pública refere-se ao conjunto de processos, redes e mecanismos pelos quais o Estado, em interação com diversos atores sociais, busca coordenar ações e implementar políticas públicas de forma efetiva e legítima. Segundo a OCDE (2015), trata-se da “capacidade dos governos de formular, implementar e fazer cumprir políticas e serviços públicos eficazes e equitativos”. O Tribunal de Contas da União (2014) complementa ao definir governança pública como o “sistema pelo qual as organizações públicas são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo liderança, estratégia e controle”. Assim, a governança pública é concertada a partir de temas, redes e processos, e pressupõe cooperação entre Estado e sociedade em torno de objetivos coletivos. (OCDE, 2015; TCU, 2014; KOOIMAN, 2003).

Quando se observa a dinâmica social das favelas cariocas, no entanto, nota-se a presença de outros atores que disputam representações, legitimidade e influência sobre a gestão cotidiana da vida local. Essa disputa não se configura como uma “governança paralela” no sentido técnico, mas como uma forma de poder que tensiona e afeta a governança estatal, produzindo práticas informais de regulação social. É nesse contexto que emerge o chamado “poder paralelo”, expressão amplamente utilizada para descrever a atuação das facções criminosas, embora careça de uma base conceitual rigorosa (MISSE, 2011).

A atuação das facções criminosas nas favelas transcende a lógica puramente econômica do tráfico de drogas. Como destaca Lessing (2011), essas organizações assumem funções típicas de regulação e controle social, intervindo em conflitos entre

moradores, impondo normas de convivência e supervisionando atividades econômicas informais. Dessa forma, elas constroem uma autoridade local que rivaliza com a do Estado, estabelecendo-se como mediadoras de relações sociais e garantindo, de modo paradoxal, certa estabilidade territorial.

Misse (2011) argumenta que o chamado poder paralelo se manifesta especialmente em contextos em que a presença estatal é limitada, intermitente ou percebida como ineficaz, criando um vácuo institucional rapidamente ocupado pelas facções. O tráfico, nesse sentido, não é apenas um empreendimento ilícito, mas também um mecanismo organizador da vida cotidiana, determinando horários de circulação, normas de comportamento e padrões de sociabilidade.

Bazoni da Motta (2020) observa que essa disputa pela regulação social é tanto territorial quanto simbólica. O domínio sobre ruas, becos e pontos estratégicos é reforçado por práticas de intimidação e por símbolos visuais — como pichações, muros e barricadas — que marcam o espaço como “território sob controle”. Contudo, a legitimidade dessas organizações não se apoia exclusivamente na coerção física: ela também deriva da percepção, por parte dos moradores, de que as facções oferecem algum tipo de proteção, resolução de conflitos e previsibilidade, ainda que em moldes violentos e informais.

Dessa forma, o que se observa não é propriamente uma “governança paralela”, mas um sistema híbrido de autoridade que interfere e disputa os espaços da governança pública. Compreender essa relação conflitiva é fundamental para o planejamento urbano e para as políticas de segurança pública, pois evidencia que a repressão isolada não altera as estruturas simbólicas e sociais de legitimidade que sustentam essas formas de poder local (MISSE, 2011; FELTRAN, 2018; CANO; DUARTE, 2012).

A comparação entre o poder estatal e o poder paralelo revela uma profunda assimetria na forma como a autoridade é exercida nos territórios periféricos do Rio de Janeiro. De acordo com Machado da Silva (2008), a presença do Estado nas favelas é marcada por uma “lógica de exceção”, em que os direitos de cidadania são substituídos por práticas de controle e coerção. O Estado, que deveria garantir segurança, justiça e acesso a direitos por meio de instituições formais, atua de maneira intermitente e seletiva, frequentemente reduzindo sua presença a operações policiais de caráter bélico e a políticas públicas descontinuadas (MISSE, 2011; ZALUAR, 2004).

Essa presença fragmentada cria o que Misce (2007) chama de “vácuo de governança”, um espaço de ausência estatal onde outros atores — como facções criminosas e milícias — passam a exercer funções típicas de regulação social. Feltran

(2018) denomina esse fenômeno de “governança criminal”, destacando que essas organizações assumem o papel de mediadoras de conflitos, controlam a circulação de pessoas e bens e estabelecem normas de convivência, criando formas alternativas de autoridade e justiça local. Já Cano e Duarte (2012) mostram que, em muitos casos, milícias e facções se consolidam como instâncias reguladoras da vida social e econômica, cobrando taxas, impondo regras e “oferecendo” proteção aos moradores — práticas que refletem a substituição da presença estatal por mecanismos de poder informal e coercitivo.

O poder paralelo exerce funções que, em tese, caberiam ao Estado: estabelece regras de convivência, aplica sanções, arbitra conflitos, controla acessos e até define rotinas de circulação. A coerção armada se combina a mecanismos de regulação cotidiana, criando uma forma híbrida de governança, sustentada tanto pelo medo quanto por certa previsibilidade nas relações sociais (MISSE, 2011; BARBOSA, 2016; FELTRAN, 2018). Para os moradores, isso se traduz em um paradoxo: ao mesmo tempo em que sofrem intimidações e restrições de liberdade, encontram no tráfico ou na milícia uma instância presente e atuante, mais próxima do que a distante e, muitas vezes, ineficaz ação estatal.

Nesse contexto, o controle territorial das facções e milícias se fortalece justamente na ausência do Estado. A falta de continuidade nas políticas públicas de segurança, educação, saúde e urbanização reforça a percepção de abandono e legitimiza, ainda que de forma forçada, a autoridade desses grupos. Assim, a governança paralela não se sustenta apenas pela imposição da violência, mas também pela ocupação simbólica e material de funções que deveriam ser exercidas por instituições públicas (CANO; DUARTE, 2012; GAZETA DO POVO, 2025; CAOS PLANEJADO, 2025).

3 ECONOMIA DO CRIME E SEUS EFEITOS POLÍTICOS E SOCIAIS NO COTIDIANO

A Economia do Crime é um campo de estudo que aplica conceitos e métodos econômicos para compreender o comportamento criminoso e suas implicações sociais e financeiras. Essa abordagem foi introduzida por Gary S. Becker no artigo *Crime and Punishment: An Economic Approach* (1968), no qual o autor propõe que indivíduos racionais decidem cometer crimes avaliando custos e benefícios, assim como fariam em qualquer outra escolha econômica. Nesse modelo, a probabilidade de punição, o retorno esperado e as oportunidades disponíveis influenciam diretamente a decisão de delinquir. Além disso, Becker destaca que o crime gera prejuízos sociais, e que políticas públicas devem buscar reduzir o custo total para a sociedade por meio do equilíbrio entre repressão e prevenção (BECKER, 1968; CLEMENTE; WELTERS, 2025).

Autores posteriores ampliaram essa abordagem ao incorporar fatores estruturais, como desigualdade social, desemprego e restrição de oportunidades formais, reconhecendo que essas condições também moldam o comportamento criminoso (BIAGI, 2004).

No entanto, a Economia do Crime recebe críticas significativas. A criminologia crítica argumenta que esse modelo tende a “economicizar” o crime, reduzindo um fenômeno complexo a variáveis de cálculo individual e deslocando o foco das dimensões sociopolíticas, históricas e territoriais que estruturam a violência no Brasil. Autores como Vera Regina Andrade (2012), Alessandro Baratta (2011) e Nilo Batista (2011) apontam que essa leitura ignora elementos como o papel do Estado, as disputas de poder, o racismo estrutural, a segregação urbana, a militarização das periferias e a formação histórica das desigualdades.

Essa crítica se torna especialmente relevante no contexto do Rio de Janeiro, onde o crime organizado e o domínio territorial de facções estão diretamente vinculados a processos socioespaciais. Pesquisas de Misce (2016), Zaluar (2004) e Leite (2012) demonstram que tais dinâmicas não podem ser compreendidas apenas pela lógica da escolha racional, exigindo uma análise que considere a produção social do território, a expansão de mercados ilícitos, as relações com o poder público e os impactos sobre a vida cotidiana.

Conforme destaca Biagi (2004), condições como desigualdade de renda, desemprego e precarização econômica contribuem para a expansão das atividades ilícitas

ao criarem contextos de vulnerabilidade social. Entretanto, essa relação não deve ser compreendida apenas como uma “alternativa racional” diante da falta de oportunidades, mas como parte de um conjunto mais amplo de fatores estruturais e históricos que moldam a violência urbana no Brasil. No caso do Rio de Janeiro, processos de segregação socioespacial, ausência do Estado em serviços essenciais, forte presença policial militarizada e dinâmicas de controle territorial contribuem para a formação e manutenção das facções criminosas.

Nesse contexto, grupos como o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP) e a Amigos dos Amigos (ADA) desenvolveram economias ilícitas que extrapolam a lógica da escolha individual. Essas redes operam a partir de relações sociais locais, alianças territoriais, disputas políticas e mercados clandestinos que movimentam grandes somas de dinheiro, gerando impactos diretos sobre a economia formal e sobre o cotidiano das populações que vivem nesses territórios.

Embora o tráfico de drogas no Rio de Janeiro movimente grandes quantias e mantenha fluxos financeiros significativos, sua estrutura econômica é menos especializada do que aquela observada em organizações como o PCC, que se destaca nacionalmente pela sofisticada rede de lavagem de dinheiro e pelos mecanismos complexos de ocultação de capital. No caso fluminense, as facções — como CV, TCP e ADA — operam principalmente a partir do controle territorial e do varejo local, construindo economias ilícitas que se sustentam por relações sociais, coerção armada e domínio de serviços informais, mais do que por estruturas financeiras altamente profissionalizadas.

Relatórios recentes do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), especialmente no estudo sobre o papel do COAF no enfrentamento ao crime organizado, indicam que, embora existam indícios de práticas financeiras ilícitas no Rio, elas não se aproximam do grau de verticalização e sofisticação visto em grupos como o PCC.

Dessa forma, a chamada “economia do crime”, no contexto fluminense, deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, que articula dimensões econômicas, sociais e territoriais. Ainda que envolva lógicas de mercado e rationalidades econômicas próprias dos mercados ilícitos, sua dinâmica é profundamente moldada por fatores como pobreza, desigualdade, ausência do Estado e disputas armadas pelo controle territorial, que estruturam a violência urbana para além de uma rationalidade puramente empresarial.

A teoria econômica do crime proposta por Gary S. Becker (1968) interpreta a criminalidade como uma escolha racional em que o indivíduo pondera os custos e benefícios de sua ação. No entanto, essa análise ganha maior profundidade quando associada à perspectiva de Biagi (2004), que evidencia como essa racionalidade é moldada por fatores estruturais, como a desigualdade social, a exclusão e a falta de oportunidades econômicas. Dessa forma, o crime deixa de ser apenas uma decisão individual e passa a ser entendido também como uma resposta sistêmica a contextos de vulnerabilidade e ausência do Estado, especialmente em territórios marginalizados, como as comunidades do Rio de Janeiro.

Portanto, analisar as dinâmicas econômicas que sustentam as atividades ilícitas é essencial para a formulação de políticas públicas eficazes. Mais do que responder aos efeitos imediatos da criminalidade, tais políticas precisam enfrentar seus determinantes estruturais, articulando segurança pública com inclusão social, educação, geração de emprego e fortalecimento institucional. Somente estratégias integradas conseguem ultrapassar a lógica exclusivamente repressiva, incorporando dimensões preventivas e capazes de transformar os contextos que alimentam a violência.

Apesar de a teoria econômica do crime oferecer contribuições relevantes ao interpretar o cometimento de delitos como resultado de cálculos racionais, sua capacidade explicativa no contexto urbano do Rio de Janeiro é limitada. O modelo formulado por Becker (1968) privilegia variáveis individuais — como custos, benefícios e probabilidade de punição — deixando em segundo plano os fatores estruturais que moldam a dinâmica criminal, entre eles a desigualdade, o desemprego e a precarização das políticas públicas.

No entanto, como já discutido por autores que ampliam essa abordagem, tais elementos estruturais não atuam isoladamente, mas se articulam a processos socioterritoriais específicos. No caso do Rio de Janeiro, a atuação de facções como o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP) e, em outra configuração, o Primeiro Comando da Capital (PCC), ultrapassa a lógica de escolhas individuais orientadas apenas pelo lucro. Essas organizações constroem economias paralelas sustentadas por controle territorial, redes locais de poder e formas de regulação social.

Zaluar (2017) observa que a criminalidade nas favelas fluminenses está profundamente relacionada à ausência do Estado e à fragilidade das instituições formais, fatores que permitem a consolidação de mercados ilícitos e sistemas de proteção alternativos. Assim, compreender a economia do crime no Rio exige uma abordagem

multidimensional, capaz de integrar dimensões econômicas, sociais, políticas e territoriais que sustentam a permanência e a legitimidade das facções.

Diante desse cenário, é importante distinguir as políticas de enfrentamento das estratégias de prevenção. As ações repressivas — como o aumento do policiamento e a intensificação de prisões — têm papel específico no controle imediato da violência, mas possuem capacidade limitada para alterar as bases que sustentam a criminalidade organizada. Como apontam Cerqueira e Moura (2023), medidas centradas exclusivamente na força policial atuam sobre os sintomas, mas não enfrentam os determinantes estruturais que permitem a reprodução das economias ilícitas.

Por outro lado, a literatura sobre prevenção evidencia que políticas voltadas para inclusão social, melhoria educacional e geração de renda são essenciais para reduzir a vulnerabilidade que alimenta o recrutamento pelo crime. Estudos do IPEA (2022) destacam que intervenções eficazes combinam segurança pública com políticas sociais, ampliando alternativas legítimas para jovens que, de outra forma, se inseririam em mercados ilícitos.

No Rio de Janeiro, a experiência das UPPs ilustra essas distinções: embora tenham reduzido confrontos armados em determinadas áreas, sua atuação limitou-se ao eixo repressivo e não foi acompanhada de investimentos sociais capazes de transformar as dinâmicas econômicas do tráfico (CANO; BORGES, 2019). Assim, o enfrentamento da economia do crime exige a articulação entre políticas de contenção imediata e políticas preventivas de longo prazo, integrando segurança, justiça social e desenvolvimento econômico.

Além do tráfico de drogas e das atividades ilícitas tradicionais, facções como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) vêm se articulando para explorar o mercado formal, criando mecanismos sofisticados de lavagem de dinheiro e geração de renda paralela. Segundo investigação da Secretaria de Segurança Pública do Rio de Janeiro (Sesp), as duas facções firmaram acordos estratégicos, nos quais o PCC cede rotas de entrada de drogas e armas ao CV, enquanto obtém participação em negócios legítimos, como postos de combustíveis, utilizados para movimentar grandes quantias vivo e dificultar a rastreabilidade das operações financeiras (MARTINS; DE SOUZA, 2025).¹¹

¹¹ MARTINS, Bruna; DE SOUZA, Roberta. Para encher o tanque do tráfico: Secretaria investiga acordo entre CV e PCC para explorar mercado formal no Rio. Extra, 27 out. 2025.

Dito isso, a reportagem supramencionada evidencia que empresas formais podem ser manipuladas por essas organizações, funcionando como canais de lavagem de dinheiro e expansão econômica do crime organizado, além de reproduzir relações de dependência econômica em territórios controlados pelas facções. Portanto, esse fenômeno reforça a perspectiva de Becker (1968) e de Biagi (2004) sobre a criminalidade como resultado de decisões racionais, agora ampliadas para o contexto de estruturas coletivas e sistemas econômicos paralelos, demonstrando como a economia formal pode ser instrumentalizada pelo crime para legitimar e sustentar a atuação das organizações criminosas.

3.1 Principais Ator(es) do Tráfico de Drogas no Rio de Janeiro que Movimentam a Economia do Crime

O tráfico de drogas no Rio de Janeiro é estruturado por facções criminosas organizadas, como o Comando Vermelho (CV), o Terceiro Comando Puro (TCP) e suas ramificações, que exercem controle territorial, social e econômico sobre diversas comunidades. Esses grupos não atuam apenas no comércio ilícito de entorpecentes; eles desenvolvem estruturas financeiras paralelas, utilizando métodos sofisticados de lavagem de dinheiro, exploração do mercado formal e extorsão de empresários, gerando impactos diretos na economia local (MARTINS; DE SOUZA, 2025).

Um exemplo emblemático é o de Márcio dos Santos Nepomuceno, o Marcinho VP, um dos líderes históricos do Comando Vermelho (CV). Conforme reportagens da *Gazeta do Povo* (2007)¹² e da *Agência Brasil* (2019)¹³, mesmo após sua prisão e condenação por homicídio e tráfico, Marcinho manteve influência dentro da facção, coordenando estratégias e mantendo canais de comunicação com subordinados. Sua atuação ilustra o funcionamento empresarial do tráfico de drogas, que combina controle territorial, fluxo constante de recursos ilícitos e uma sofisticada estrutura de lavagem de dinheiro.

¹² GAZETA DO POVO. *Marcinho VP pega 36 anos de prisão*. Curitiba: Gazeta do Povo, 2007. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/>

¹³ AGÊNCIA BRASIL. *Justiça mantém Marcinho VP no Presídio Federal de Catanduvas*. Brasília: EBC, 2019. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2019-04/justica-mantem-marcinho-vp-no-presidio-federal-de-catanduvas>.

Operações recentes, como a deflagrada pela *Polícia Civil do Rio* em parceria com o *Banco Central* (CNN Brasil, 2025)¹⁴, identificaram movimentações de cerca de R\$ 6 bilhões em contas suspeitas ligadas ao Comando Vermelho e ao Primeiro Comando da Capital (PCC), revelando a dimensão econômica dessa rede criminosa. Assim, figuras como Marcinho VP exemplificam a ligação direta entre liderança de facção, tráfico de drogas e inserção de capitais ilícitos na economia formal — um fenômeno que amplia o impacto do crime organizado sobre o desenvolvimento urbano e social do Rio de Janeiro.

A conexão entre liderança, tráfico e lavagem ocorre porque o controle territorial e o monopólio local sobre a venda de drogas permitem a geração de receitas volumosas, que depois necessitam ser “branqueadas” para circulação legítima — por exemplo, via compras de imóveis, empresas de fachada, serviços terceirizados e movimentações em fintechs pouco reguladas. Investigações e relatórios recentes discutem especificamente o papel de fintechs e contas operacionais clandestinas como mecanismos que facilitaram a movimentação de bilhões por PCC e CV, o que contextualiza as investigações que visaram o patrimônio ligado ao CV e, por consequência, às lideranças que comandam ou influenciam a facção. (CNN Brasil, 2025)¹⁵

A reportagem do Extra (Martins; de Souza, 2025)¹⁶ revela a aliança estratégica entre o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) no Rio de Janeiro, destacando a forma como facções criminosas contemporâneas expandem sua atuação para a economia formal. Segundo a investigação da Secretaria de Segurança Pública do Rio (Sesp), o PCC tem colaborado com o CV para explorar postos de combustíveis e outros negócios legais, utilizando-os como instrumentos de lavagem de dinheiro. Em contrapartida, o CV cede rotas de tráfico de drogas e armas à facção paulista, sem disputar territorialidade no Rio.

O esquema evidencia que o crime organizado não se limita ao tráfico de drogas; ele se articula como um sistema econômico paralelo, capaz de movimentar bilhões de reais, impactando tanto a economia formal quanto a informal. Postos de gasolina, empresas de fachada e contas digitais são usados para transformar recursos ilícitos em

¹⁴ CNN BRASIL. *Polícia faz operação contra Comando Vermelho e PCC no Rio de Janeiro*. São Paulo: CNN Brasil, 10 abr. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-faz-operacao-contra-comando-vermelho-e-pcc-no-rio-de-janeiro/>.

¹⁵ CNN BRASIL. *Polícia faz operação contra Comando Vermelho e PCC no Rio de Janeiro*. São Paulo: CNN Brasil, 10 abr. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/policia-faz-operacao-contra-comando-vermelho-e-pcc-no-rio-de-janeiro/>.

¹⁶ MARTINS, Bruna; DE SOUZA, Roberta. *Para encher o tanque do tráfico: secretaria investiga acordo entre CV e PCC para explorar mercado formal no Rio*. Extra

ativos líquidos, financiar armas, drogas e manter o controle sobre territórios estratégicos. Segundo a reportagem, a movimentação financeira do CV chegou a R\$ 6 bilhões em um ano, com parte do dinheiro circulando por um banco digital suspeito de ser operado pelo PCC. Esse modelo mostra que a economia do crime envolve planejamento financeiro, gestão de recursos e inserção em setores econômicos legais, reforçando a dimensão econômica e sistêmica do crime organizado (Martins; de Souza, 2025).¹⁷

Já na facção Amigos dos Amigos (ADA), Celso Luís Rodrigues, conhecido como Celsinho da Vila Vintém, é um dos principais fundadores da facção, atuante na Zona Oeste do Rio de Janeiro, especialmente nas comunidades da Vila Vintém e Padre Miguel. Sua trajetória criminosa teve início nos anos 1990, quando consolidou o controle do tráfico de drogas na região, utilizando-se de assaltos a caminhões de carga para financiar suas atividades e distribuir mercadorias à comunidade, o que lhe conferiu prestígio local.

¹⁸

Durante sua liderança, a ADA se expandiu significativamente, estabelecendo um império criminoso que rivalizava com outras facções, como o Comando Vermelho. A facção não apenas controlava o tráfico de drogas, mas também se envolvia em atividades ilícitas como extorsões, roubos e homicídios, gerando uma economia paralela que impactava diretamente a região. Além disso, Celsinho foi apontado como responsável por esquemas de lavagem de dinheiro, utilizando empresas de fachada e movimentações financeiras ilícitas para ocultar a origem dos recursos obtidos com o tráfico.¹⁹

O Terceiro Comando Puro (TCP), liderado por figuras como Peixão, exemplifica a dimensão econômica do crime organizado no Rio de Janeiro. Ao consolidar o controle territorial em comunidades da Zona Norte, como Parada de Lucas e Vigário Geral, o TCP consegue centralizar a distribuição de drogas e outras atividades ilícitas, gerando receitas volumosas que precisam ser reinseridas na economia formal. Essa facção utiliza empresas de fachada, movimentações financeiras complexas e imóveis para a lavagem de dinheiro, garantindo a circulação legítima dos recursos obtidos com o tráfico. Além disso, a hierarquização interna e o controle de territórios estratégicos permitem ao TCP operar como uma espécie de "empresa paralela", cuja gestão econômica influencia diretamente

¹⁷ MARTINS, Bruna; DE SOUZA, Roberta. *Para encher o tanque do tráfico: secretaria investiga acordo entre CV e PCC para explorar mercado formal no Rio*

¹⁸ CNN Brasil. Quem é Celsinho da Vila Vintém, líder do tráfico preso no Rio. *CNN Brasil*, 8 maio 2025

¹⁹ PALHARES, Fernanda. *Justiça mantém prisão de Celsinho da Vila Vintém após audiência de custódia*. CNN Brasil, São Paulo, 10 maio 2025

a vida das comunidades, evidencia o impacto do crime organizado sobre a economia local e reforça a necessidade de políticas públicas integradas de prevenção e combate ao crime (CNN Brasil, 2025; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025; Reuters, 2025).²⁰²¹

Segundo reportagem da ICL Notícias (2025)²², o TCP operava um “Banco Paralelo” no Complexo da Maré, movimentando cerca de R\$ 43 milhões em seis meses, provenientes de tráfico de drogas e extorsão de empresários no Espírito Santo. A estrutura funcionava como uma instituição financeira clandestina, com depósitos e saques registrados em sistema próprio de contabilidade, além do uso de técnicas como smurfing, empresas de fachada e contas de laranjas. Esse banco clandestino permitia à facção manter liquidez para financiar armas, drogas, imóveis e veículos de luxo, consolidando o controle territorial e o monopólio do tráfico em comunidades estratégicas. O esquema evidencia a interligação entre atividade criminosa, lavagem de dinheiro e economia paralela, mostrando que o impacto econômico do crime vai além do Rio de Janeiro, afetando também regiões vizinhas e a competitividade de empresas legais (Businari, 2025).

Figura 11: Foram apreendidos sete fuzis, três pistolas, duas espingardas e uma réplica de arma de fogo



Fonte: Divulgação/PCES

3.1 - Lavagem de Dinheiro e Enfrentamento ao Crime Organizado no Brasil

²⁰ □ CNN BRASIL. *Quem é Peixão, líder do Terceiro Comando Puro no Rio de Janeiro*. 15 mar. 2025. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/quem-e-peixao-lider-do-terceiro-comando-puro-no-rio/>

²¹ REUTERS. *Rio de Janeiro: polícia destrói “resort do tráfico” ligado ao TCP*. 11 mar. 2025. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/rio-de-janeiro-police-demolish-drug-trafficking-resort-favela-2025-03-11/>

²² BUSINARI, Maurício. Facção TCP: como funcionava o banco do crime que movimentou R\$ 43 milhões. ICL Notícias, 2025.

Em 2024, o Instituto Esfera DE ESTUDOS E INOVAÇÃO ESFERA PESQUISA, em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), deu início a uma série de estudos e debates voltados a compreender os impactos do crime organizado sobre a sociedade e a economia brasileira.

Um dos resultados desse esforço foi o relatório *“Segurança Pública e Crime Organizado no Brasil”*, que destacou a crescente presença de facções criminosas — como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) — e de milícias formadas por agentes e ex-agentes públicos em diversos setores econômicos e territoriais do país. O documento apontou que o controle de mercados legais e ilegais por essas organizações se tornou um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, revelando que grupos antes restritos ao tráfico de drogas expandiram suas operações para mais de vinte segmentos, entre eles combustíveis, ouro, bebidas, tabaco e serviços financeiros. (ESFERA; FBSP, 2024)

Essa infiltração em estruturas empresariais lícitas fortalece o poder de influência das facções e facilita os mecanismos de lavagem de dinheiro, o que configura um novo padrão de atuação do crime organizado contemporâneo (EUROPOL, 2025). Diante desse cenário, o estudo enfatiza a fragilidade das respostas institucionais do Estado e defende uma articulação mais robusta entre políticas de repressão qualificada e reformas legais e administrativas que garantam maior integração federativa e coordenação entre os órgãos de controle. Além de compreender as causas e dinâmicas da violência, é fundamental analisar as transformações tecnológicas, os arranjos federativos e as capacidades de governança que sustentam as políticas públicas, de modo a identificar gargalos e propor soluções em cooperação com o setor privado (ESFERA; FBSP, 2024).

3.2 O Papel do COAF no Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) foi instituído em 1998 pela Lei nº 9.613 (Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998)²³, a mesma que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Originalmente vinculado ao Ministério da Fazenda, o órgão tinha como funções principais regulamentar e aplicar sanções administrativas, além de receber e analisar comunicações referentes a transações

²³ Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998

suspeitas relacionadas a atividades ilícitas. Na prática, o COAF surgiu como a Unidade de Inteligência Financeira (UIF) do Brasil, responsável por articular a troca de informações e coordenar ações voltadas à prevenção da lavagem de dinheiro e do financiamento de atividades criminosas. (ESFERA; FBSP, 2024)

Em 2019, o COAF foi transferido para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019)²⁴, em uma tentativa de aproximar suas funções das políticas de combate à corrupção e ao crime organizado. Pouco depois, com a Lei nº 13.974/2020, o órgão passou a integrar o Banco Central, ganhando maior autonomia e novas responsabilidades. A mudança buscou aprimorar a produção e o compartilhamento de informações financeiras estratégicas, ampliando a cooperação com instituições nacionais e internacionais. Essa reorganização consolidou o COAF como uma peça-chave da inteligência financeira brasileira, voltada a rastrear operações suspeitas e a desarticular as bases econômicas que sustentam o crime organizado. (ESFERA; FBSP, 2024)

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) atua como o principal órgão de inteligência financeira do país, responsável por reunir e analisar informações relacionadas a movimentações suspeitas no sistema econômico. Sua função é preventiva: ele não investiga diretamente, mas recebe comunicações de instituições que, por lei, devem relatar operações potencialmente irregulares, como bancos e corretoras. Essas comunicações ocorrem por meio do sistema eletrônico SISCoaf e podem envolver tanto transações em espécie acima do limite permitido quanto operações que destoam do perfil usual do cliente. Após o recebimento, o COAF cruza os dados com outras bases de informação e, quando identifica indícios relevantes, elabora relatórios analíticos que são encaminhados a órgãos de investigação, como o Ministério Público e a Polícia Federal, auxiliando na identificação de redes financeiras associadas ao crime organizado e à lavagem de dinheiro. (Instituto Esfera, 2024.)

3.3 Números do COAF

O relatório do Instituto Esfera de Estudos e Inovação 2024, revela que o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) registrou um aumento expressivo de 766% no número de alertas de operações suspeitas entre 2015 e 2024, com destaque para o crescimento de 767% nas movimentações associadas ao tráfico de drogas e às facções

²⁴ Base Legislação da Presidência da República - Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019

criminosas. Esses dados evidenciam a centralidade que o crime organizado vinculado ao narcotráfico passou a ocupar no sistema de inteligência financeira brasileira, refletindo o avanço das estratégias de monitoramento e cooperação interinstitucional no enfrentamento à lavagem de dinheiro (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

Figura 12: ilícitos informados nos intercâmbios eletrônicos, por tema selecionado²⁵

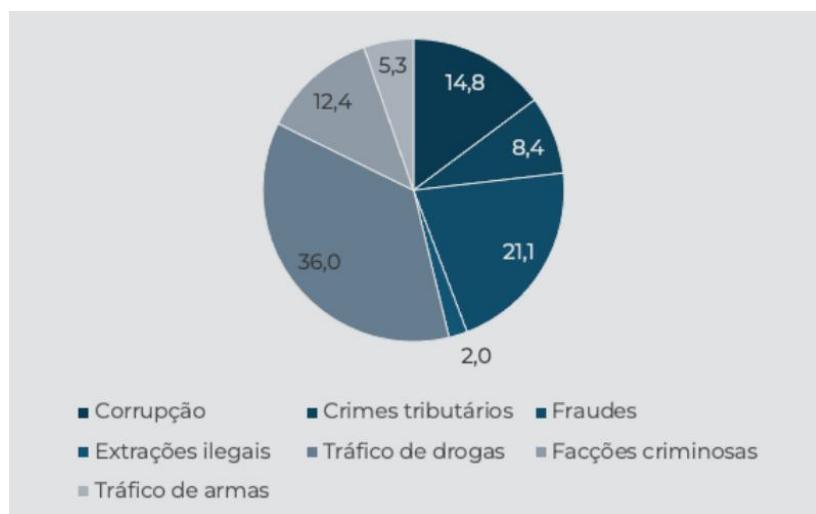
Tema	Ilícitos informados									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Corrupção	993	1.041	1.498	2.174	1.831	2.868	2.511	2.673	2.877	3.157
Crimes tributários	348	259	406	542	686	1.051	1.301	1.240	1.653	1.779
Fraudes	294	285	358	566	697	1.052	1.692	2.547	3.480	4.484
Extrações ilegais	46	47	53	71	105	288	213	286	420	421
Tráfico de drogas	449	486	807	1.088	1.351	2.561	3.772	5.518	6.324	7.677
Tráfico de armas	32	37	99	109	146	276	471	591	745	1.135
Facções criminosas	59	55	125	273	454	1.000	1.293	1.801	2.226	2.643

Fonte: conselho de controle de atividades financeiras (coaf); fórum brasileiro de segurança pública.

Observa-se na figura 12, que os casos relacionados ao tráfico de drogas e à atuação de facções criminosas representam quase metade (48,5%) dos ilícitos identificados nos intercâmbios realizados no último ano. Esse dado reforça a relevância da Unidade de Inteligência Financeira (UIF) no Brasil e demonstra como as informações produzidas pelo COAF têm sido amplamente utilizadas para apoiar investigações sobre o funcionamento e o financiamento dessas organizações.

²⁵ Dados acessados em: <https://www.gov.br/Coaf/pt-br/acesso-a-informacao/Institucional/Coaf-emnumeros-1>. Data-base: 31/03/2025

Figura 13: Ilícitos informados nos intercâmbios do coaf em 2024, em %

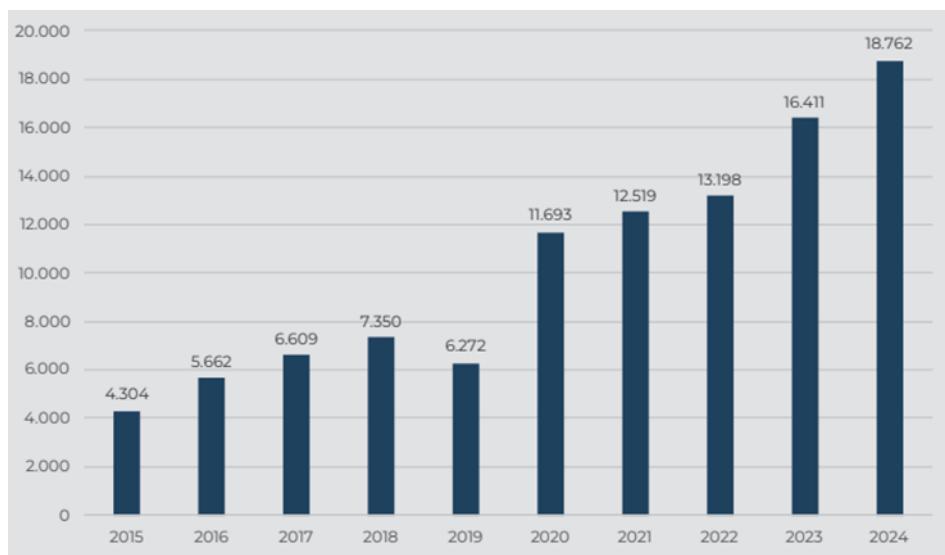


Fonte: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A figura 13, intitulado “Ilícitos informados nos intercâmbios do COAF em 2024”, evidencia o crescimento significativo no número de comunicações financeiras analisadas pelo sistema brasileiro de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT). Segundo o Instituto Esfera (2024), entre 2015 e 2024, a produção de Relatórios de Inteligência Financeira (RIFs) aumentou 335,9%, passando de 4.304 para 18.762 documentos. Esse aumento, contudo, não implica necessariamente um fortalecimento institucional no sentido amplo, mas indica sobretudo maior capacidade operacional do COAF para processar, sistematizar e transformar comunicações recebidas em produtos de inteligência.

Os RIFs — ainda que não constituam prova jurídica — são insumos importantes para auxiliar as investigações conduzidas por órgãos de persecução penal, permitindo identificar padrões suspeitos de movimentação financeira, vínculos entre agentes e possíveis fluxos de recursos ilícitos. Assim, o crescimento no volume desses relatórios revela que há maior produção de inteligência financeira, o que pode apoiar investigações sobre organizações criminosas, ainda que, por si só, esse aumento não signifique ampliação das investigações, melhora qualitativa das análises ou fortalecimento institucional completo. Conforme observa o Instituto Esfera (2024), o dado aponta mais para o incremento quantitativo da atividade do órgão do que para conclusões generalizadas sobre sua eficácia na repressão ao crime organizado.

Figura 14: produção de relatórios de inteligência financeira (rif) - 2015-2024



Fonte: Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

A análise do Gráfico 4 – Produção de Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) entre 2015 e 2024 revela uma tendência de expansão significativa na atuação do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e na produção de inteligência financeira no Brasil. Segundo o Instituto Esfera (2024), houve um crescimento expressivo no número de RIFs elaborados no período, impulsionado pelo aumento das comunicações de operações suspeitas (COS) e de operações em espécie (COE) encaminhadas pelos setores obrigados. Esse fenômeno reflete tanto o avanço na capacidade de detecção de movimentações atípicas quanto um desafio operacional, uma vez que parte dessas comunicações pode ter baixo grau de relevância. (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

Contudo, o dado mais alarmante é o aumento proporcional das investigações relacionadas a tráfico de drogas e facções criminosas, que passaram de 22,9% em 2015 para 48,5% em 2024. Esse salto evidencia a crescente centralidade do crime organizado vinculado ao narcotráfico no sistema financeiro e de inteligência do país, mostrando como organizações como o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) têm ampliado sua atuação para além do controle territorial, passando a movimentar recursos por meio de esquemas sofisticados de lavagem de dinheiro e uso de empresas de

fachada, fintechs e intermediários financeiros. (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

3.4 As novas fronteiras econômicas do crime organizado no brasil

O Mapa das Organizações Criminosas, publicado em 2024 pela Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias (SENAPPEN), reúne dados coletados entre 2022 e 2024 sobre grupos de origem prisional, evidenciando a presença nacional e internacional das principais facções brasileiras: o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Originalmente focadas no tráfico de drogas e no controle territorial em centros urbanos e corredores logísticos estratégicos, essas organizações têm expandido suas operações para setores econômicos diversos, incluindo mercados legais, fortalecendo sua capacidade de geração de capital e de influência. (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

O PCC, por exemplo, atua não apenas no tráfico de cocaína, maconha e armas, mas também em setores como combustíveis, criptoativos, bebidas, tabaco, fintechs e jogos de azar. O Comando Vermelho segue estratégia similar, mantendo conexões internacionais para o comércio de drogas e outras atividades ilícitas. Esse movimento demonstra a habilidade das facções em lavar dinheiro e integrar recursos ilegais à economia formal, ampliando seu poder financeiro e territorial. Entre os setores mais vulneráveis à lavagem de dinheiro, destacam-se fintechs, plataformas de apostas (BETs) e criptoativos, em função da limitada capacidade de fiscalização e regulação desses mercados. (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

Estimativas do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP)²⁶ apontam que, a partir de 2022, a receita anual gerada por atividades ilícitas em setores selecionados — ouro, combustíveis, tabaco e bebidas — pode ter alcançado R\$ 146,8 bilhões, equivalente ao orçamento total do país para segurança pública. A análise indica que cerca de 15% desses mercados já estariam sob influência direta das organizações criminosas, evidenciando a magnitude econômica e estratégica do crime organizado no Brasil. Esses dados reforçam a necessidade de políticas públicas integradas, que combinem controle territorial, regulação financeira e mecanismos de inteligência institucional, como os fornecidos pelo COAF, para mitigar o crescimento do poder econômico das facções e

²⁶ Follow the products: rastreamento de produtos e enfrentamento ao crime organizado no Brasil. 2025

seus impactos sobre a economia formal e a sociedade. (INSTITUTO ESFERA DE ESTUDOS E INOVAÇÃO, 2024).

3.5 A Regulação da cadeia produtiva do ouro no Brasil

A regulação da cadeia produtiva do ouro no Brasil tem sido alvo de crescente preocupação devido às vulnerabilidades identificadas em relação à lavagem de dinheiro e ao financiamento de atividades ilícitas. Em 2021, o Brasil cumpriu uma recomendação do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF) e realizou um amplo estudo sobre riscos, ameaças e vulnerabilidades relacionadas à lavagem de dinheiro em diversos segmentos e atividades econômicas. O estudo, coordenado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Banco Central do Brasil, resultou na Avaliação Nacional de Riscos (ANR).²⁷

Figura 12: ranking de ameaças nacionais segundo a avaliação nacional de riscos, 2021

Ameaças	Avaliação
Tráfico de Drogas Facção - PCC - Primeiro Comando da Capital Crimes Financeiros Sonegação Fiscal	Muito Alta
Facção - CV - Comando Vermelho Extração ilegal de recursos naturais e minerais Pirataria/contrabando/descaminho	Alta

Fonte: Avaliação Nacional de Riscos, 2021

Essa avaliação classificou as extrações de recursos naturais e minerais como atividades de alta vulnerabilidade à lavagem de dinheiro, em nível semelhante à pirataria, contrabando e descaminho, e imediatamente abaixo dos crimes de tráfico de drogas, crimes financeiros e sonegação fiscal, os quais são frequentemente associados a facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) (COAF;

²⁷https://www.gov.br/Coaf/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/avaliacao-nacional-de-riscos/3-2_relatorio-avaliacao-nacional-de-risco.pdf/view

MJSP; BACEN, 2021). Dentre as atividades de extração ilegal de recursos naturais e minerais, a produção de ouro, sobretudo por meio do garimpo ilegal, possui relevância significativa no contexto nacional, sendo frequentemente utilizada como mecanismo de lavagem de capitais e financiamento de organizações criminosas (BBC NEWS BRASIL, 2023; AGÊNCIA PÚBLICA, 2023).

Figura 13: ranking de ameaças nacionais segundo a avaliação nacional de riscos, 2021

AMEAÇAS	AVALIAÇÃO
Tráfico de Drogas	
Facção – PCC – Primeiro Comando da Capital	Muito Alta
Crimes Financeiros	
Sonegação Fiscal	
Facção – CV – Comando Vermelho	
Extração ilegal de recursos naturais e minerais	Alta
Pirataria/contrabando/descaminho	

Fonte: Avaliação Nacional de Riscos, 2021

3.6 Aperfeiçoamento da supervisão de setores não financeiros

A efetividade do sistema brasileiro de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT) depende não apenas da supervisão do setor financeiro, mas também da regulação e fiscalização de setores não financeiros que apresentam elevado risco de abuso por organizações criminosas. Apesar dos avanços identificados pelo Relatório de Avaliação Mútua do GAFI (2023), o Brasil ainda enfrenta fragilidades significativas, especialmente em segmentos econômicos sensíveis que não estão sujeitos a obrigações legais de prevenção à lavagem de dinheiro, contrariando as diretrizes das 40 Recomendações do GAFI (GAFI, 2023).

Entre as principais vulnerabilidades estão a ausência de requisitos de comunicação e de diligência devida em certos setores não financeiros e a fiscalização limitada de segmentos já regulamentados, como joalherias, comércio de bens de luxo, mercado imobiliário e obras de arte (Coaf, 2023; Governo do Brasil, 2025). Setores como promoção comercial e sorteios, feiras e exposições agropecuárias, negociação de bens de alto valor de origem rural ou animal (como cavalos de raça) e ativos virtuais (criptoativos)

não estão plenamente alcançados pela regulamentação vigente (GAFI, 2023; Coaf, 2023). Essas lacunas permitem que organizações criminosas — como o PCC e o Comando Vermelho, citados nominalmente pelo GAFI — explorem esses setores para lavar dinheiro proveniente de atividades ilícitas, incluindo tráfico de drogas, mineração ilegal e extração de madeira, sem que haja mecanismos adequados de monitoramento, identificação de clientes ou comunicação de operações suspeitas (GAFI, 2023; Governo do Brasil, 2025). A renda principal dos grupos criminosos provém de vários tipos de atividades de tráfico (drogas, pessoas, armas) e outras atividades, inclusive mineração e extração ilegal de madeira. De acordo com a ANR, o tráfico de drogas é o delito antecedente mais comum para o crime organizado (Gafi, 2023, p. 25).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa buscou analisar de que maneira o controle territorial exercido por facções criminosas e milícias interfere na **mobilidade urbana** e, consequentemente, na vida cotidiana dos moradores do município do Rio de Janeiro. Ao longo do estudo, observou-se que as dinâmicas criminais não apenas remodelam o espaço urbano, mas também produzem um conjunto de restrições que vão muito além da violência explícita: criam fronteiras invisíveis, condicionam trajetos, provocam interrupções de serviços essenciais e impõem limites concretos ao exercício pleno do direito à cidade.

Constatou-se que o domínio territorial de facções está intrinsecamente ligado a processos históricos, políticos e sociais que envolvem décadas de desigualdade urbana, ausência ou fragilidade de políticas públicas e seletividade penal. A consolidação desses grupos não se dá no vazio; ela se entrelaça com a negligência estatal em territórios periféricos, com a falta de investimento em infraestrutura urbana e com a incapacidade de políticas de segurança pública em oferecer respostas estruturais. Assim, o tráfico de drogas e a violência armada surgem menos como causa e mais como consequência de um modelo de cidade que historicamente reproduz desigualdades.

Os episódios apresentados — como o fechamento de escolas, paralisação de unidades de saúde, sequestro de ônibus, bloqueios de vias e interrupções em corredores expressos — evidenciam que a mobilidade urbana se tornou um indicador das disputas de poder na cidade. A realidade mostra que o transporte público, o deslocamento de trabalhadores, o funcionamento de serviços e até a rotina escolar estão condicionados por decisões de grupos armados e por operações policiais que, muitas vezes, agravam o cenário de insegurança.

Nesse sentido, as políticas públicas vigentes, especialmente as voltadas à segurança, apresentam fragilidades estruturais. A análise das ações implementadas nas últimas décadas, como as Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs), revelou que projetos de caráter militarizado e territorialmente limitado não foram capazes de transformar de maneira duradoura as condições que sustentam o poder das facções. A ausência de integração entre áreas como segurança pública, urbanismo, assistência social, saúde, cultura e mobilidade reforça a fragmentação do território e, em muitos casos, contribui para o fortalecimento da governança criminal.

Diante desse quadro, a pesquisa aponta a necessidade de políticas públicas mais amplas, integradas e sustentáveis. No campo da segurança, é fundamental abandonar

modelos exclusivamente repressivos e militarizados, substituindo-os por estratégias orientadas pela prevenção, inteligência policial, investigação qualificada e atuação baseada em evidências. Ações de curto prazo devem ser acompanhadas por intervenções de longo prazo, capazes de modificar a estrutura social e urbana desses territórios.

No campo da mobilidade urbana, os impactos da criminalidade organizada evidenciam a fragilidade de trajetos e de serviços essenciais, o que aponta para a necessidade de maior articulação entre segurança pública e planejamento urbano. Aspectos como a precariedade da iluminação pública, a oferta limitada de linhas regulares e a baixa confiabilidade dos sistemas de transporte contribuem para a dependência dos moradores de rotas frequentemente submetidas ao controle de grupos armados.

Também se destaca a necessidade de políticas urbanas que atendam às especificidades dos territórios sob influência de facções. Investimentos em infraestrutura, regularização fundiária, oferta de serviços públicos, equipamentos culturais e econômicos e participação comunitária podem enfraquecer a lógica de governança paralela. A presença contínua do Estado — e não apenas intervintiva — é essencial para romper o ciclo histórico de abandono que fortalece a atuação criminosa.

Por fim, a análise crítica sugere que enfrentar a influência das facções na cidade exige compreender que a violência territorial não é um fenômeno isolado, mas parte de uma engrenagem que envolve desigualdade, precariedade urbana e ausência de políticas efetivas. Somente com ações coordenadas, intersetoriais e sustentadas a longo prazo será possível reduzir os impactos sobre a mobilidade, garantir o direito à cidade e reconstruir a confiança dos moradores em instituições públicas. O enfrentamento das facções não se faz apenas com armas, mas com políticas consistentes, presença estatal qualificada e oportunidades concretas de transformação social.

Assim, este trabalho contribui para a compreensão de um problema urgente e complexo, oferecendo bases para reflexões futuras e para a formulação de políticas públicas mais integradas, humanas e eficazes, capazes de enfrentar não apenas os sintomas, mas as causas estruturais que permitem a consolidação do poder armado nas cidades brasileiras.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA PÚBLICA. *Barricadas e o controle de territórios no Rio de Janeiro: como facções e milícias dominam áreas e afetam a vida dos moradores*. 12 jul. 2022.

AGÊNCIA PÚBLICA. *Facções criminosas e o ouro ilegal: como o garimpo financia o crime no Brasil*. 15 ago. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/08/faccoes-e-o-ouro-ilegal/>. Acesso em: 27 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Criptoativos e regulação no Brasil*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 27 out. 2025.

BARATTA, Alessandro. *Criminologia crítica e crítica do direito penal: introdução à sociologia do direito penal*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BATISTA, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 2. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1990.

BBC NEWS BRASIL. *Garimpo ilegal e o financiamento do crime organizado na Amazônia*. 28 jul. 2023. Disponível em: <https://bbc.com/portuguese/articles/c0de4dzy9k8o>. Acesso em: 27 out. 2025.

BECKER, Gary S. Crime and punishment: an economic approach. *Journal of Political Economy*, v. 76, n. 2, p. 169–217, 1968.

BIAGI, Leise Matarazzo. *Economia e crime: uma análise da desigualdade social*. 2004.

CANO, Ignacio; BORGES, Doriam. *Os donos do morro: uma avaliação exploratória do impacto das UPPs no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2013.

CANO, Ignacio; BORGES, Doriam. *Os efeitos das Unidades de Polícia Pacificadora: uma análise crítica*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2019.

CERQUEIRA, Daniel; MOURA, Rodrigo. *Políticas de segurança pública e o desafio da prevenção da violência no Brasil*. Brasília: IPEA, 2023.

CNN BRASIL. *Após operação com 6 mortos, 37 escolas seguem fechadas na Zona Oeste do Rio*. 5 set. 2025.

CNN BRASIL. *Justiça mantém prisão de Celsinho da Vila Vintém após audiência de custódia*. 10 maio 2025.

CNN BRASIL. *PM prende quatro suspeitos e apreende armas em operação em São Gonçalo (RJ)*. 22 set. 2025.

CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (COAF). *Relatório de atividades 2024*. Brasília: Ministério da Fazenda, 2025.

CRUZ NETO, Otávio; MOREIRA, Marcelo Rasga; SUCENA, Luiz Fernando Mazzei. *Mapa histórico dos grupos armados do Rio de Janeiro: raízes históricas de um objeto de estudo recente*. 2022.

DA MOTTA, Jonathan Willian Bazonni. *Violência, território e políticas públicas no Rio de Janeiro: entre a presença e a fragmentação do Estado*. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

DIÁRIO CARIOCA. *Barricadas do crime limitam mobilidade no Rio de Janeiro e afetam moradores*. 28 out. 2024.

EL PAÍS. *Ônibus são usados como barricada por facções criminosas no Rio de Janeiro*. 18 out. 2024.

ESFERA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). *Segurança pública e crime organizado no Brasil*. São Paulo, 2024.

EXTRA. *'Clima de guerra': moradores da Maré relatam tensão e medo após morte de chefe do tráfico em operação policial*. 13 maio 2025.

FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO ESFERA. *Lavagem de dinheiro e enfrentamento ao crime organizado no Brasil: reflexões sobre o COAF em perspectiva comparada*. São Paulo, 2025.

G1. *Tiroteio fecha a Avenida Brasil nos dois sentidos*. 12 fev. 2025.

G1. *Traficantes decidem quem entra e quem sai de comunidades cercadas por barricadas no RJ: desespero, medo e impotência*. Fantástico, 5 mar. 2023.

G1. *O que é e onde fica o Complexo de Israel, alvo de operação com tiroteio que parou o Rio de Janeiro*. 24 out. 2024.

GAZETA DO POVO. *Soberania do RJ: crime organizado controla 1.700 territórios*. 2025.

GAFI – Grupo de Ação Financeira Internacional. *Avaliação nacional de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo – Brasil*. Paris, 2023.

GENI-UFF; FOGO CRUZADO. *Mapa dos grupos armados no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: UFF, 2024.

GRILLO, Carolina. *Coisas da vida no crime: um estudo sobre os bandidos de morro cariocas*. 2013. Tese (Doutorado) — UFRJ.

HARVEY, David. *Justiça espacial: direito à cidade e a urbanização do capitalismo*. São Paulo: Annablume, 2008.

- IPEA. *Atlas da violência 2022*. Brasília: IPEA, 2022.
- J. P. MORGAN. *Brazil Betting and iGaming 101: aspects of a mega trend*. Latin America Equity Research, 2024.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 1991.
- LEITE, Márcia Pereira. *Entre o individual e o coletivo: violência, sociabilidade e política nas favelas cariocas*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2012.
- LEITÃO, Gerônimo. *Planejamento urbano e desigualdade socioespacial no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018.
- LESSING, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparativa: crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia Política*, v. 19, n. 40, p. 13–25, out. 2011.
- MARICATO, Ermínia. *O impasse da política urbana no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2011.
- MENEZES, Palloma. *A favela e a política de pacificação*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.
- MISSE, Michel. *Crime, sujeito e sujeição criminal*. Rio de Janeiro: Revan, 2020.
- NASCIMENTO, José; DANTAS, Carolina. Economia do crime e criminalidade organizada no Brasil. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 18, n. 1, p. 55–74, 2024.
- PAIM, Jairton. A mobilidade urbana e os efeitos da violência na cidade do Rio de Janeiro. *Cadernos de Mobilidade Urbana*, v. 5, n. 1, p. 23–38, 2020.
- PEREIRA, Rafael. UPP Social: desafios e contradições na política de pacificação. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, v. 8, n. 2, p. 68–89, 2014.
- PICANÇO, Felícia; LOPES, Natânia. O tráfico de drogas em formas. *Análise Social*, v. 51, n. 218, p. 96–120, 2016.
- PODER360. *Mapa mostra onde atuam as facções criminosas no Rio*. 10 nov. 2022.
- PORTAS — Loft Brasil Tecnologia S.A. *Guia de Bairros do Rio de Janeiro: onde morar na Cidade Maravilhosa*. São Paulo: Portas – Dados & Inteligência, 3 out. 2025.
- RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 47.419, de 22 de dezembro de 2020. *Institui o Plano Estadual de Segurança Pública e dá outras providências*. Diário Oficial, 22 dez. 2020.
- ROLNIK, Raquel. *Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2019.

SECCHI, Leonardo. *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos*. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SOARES, Luiz Eduardo. *Segurança tem saída: violência e polícia no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

SOUZA, Marcelo Lopes de. *Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento urbano e à gestão urbanos*. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

UOL. *PM faz operação no Complexo de Israel, e tiroteio fecha Av. Brasil no Rio*. 3 jun. 2025.

VELLOSO, Sérgio; SANTIAGO, Vinícius. *Mobilidade urbana e impacto da violência na vida das favelas no Rio de Janeiro*. Fundação Heinrich Böll, 2017.

VILLAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Studio Nobel, 2012.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.